



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 101 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros... 01

ATOS

Defensoria Pública do Estado e Outro..... 13

AVISOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 14

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 21

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 24

DECISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 37

DESPACHO

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP 38

ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e
Outra 38

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 39

ORDENS DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.. 41

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado..... 42

TERMO DE AJUSTE

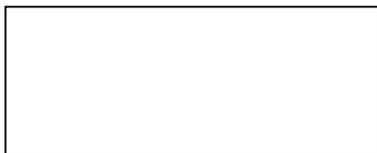
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do
Estado do Maranhão – PROCON/MA..... 43

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.. 43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Colinas - MA 43



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo Administrativo nº 0094543/2022-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 078/2022-SEAP/MA, firmado em 19 de maio de 2022, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 29/2022-SEAP/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2022-CSLIC/SEAP, cujo objeto compreende a prestação de serviços de locação de empilhadeira a serem utilizadas na fábricas de blocos de concreto instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense (capital e interior); **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **Qualitech Engenharia LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo

de vigência do Contrato Administrativo nº 078/2022-SEAP/MA, em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **19/05/2023 a 19/05/2024**; **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** A alteração possui amparo nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; **Ação:** 4244 Ressocialização de Apenados; **Subação:** 17276 – Apoio – Oficinas aos Municípios; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101.000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** **Murilo Andrade de Oliveira**, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela **Contratante**, e; **Flávio Henrique Silva Campos**, CPF nº 977.285.868-15, Representante Legal da empresa **Qualitech Engenharia LTDA.**, pela **Contratada**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 18 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 25 de maio de 2023. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica/SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 9458 6/2022– SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 81/2022; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa FOURENG EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.788.337/0001-57, que tem por objeto a aquisição de pallets para as fábricas de blocos e pavimentações desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 81/2022 – SEAP/MA, em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 26/05/2023 a 26/05/2024; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados; Subação: 017276 Apoio- Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000- Recursos não vinculados de Impostos.; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA – Representante Legal, CPF nº 007.701.953-93, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº - 0109270/2022– SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 082/2022-SEAP de 26/05/2022; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.550/0001-54, que tem por objeto a “prestação de serviços de locação de caminhões e carretas, com ope-



rador habilitado, fornecimento de combustível e quilometragem livre destinados à produção das fábricas de blocos de concreto instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense (capital e interior)”; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 82/2022-SEAP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/05/2023 a 26/05/2024; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Programa: 0554; Ação: 4244 – Resso-

cialização de Apenados-SEAP; Subação: 017276 Apoio – Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 003 – Outras Despesas Correntes; Fonte do Recurso: 1.500.101000 não vinculado de Imposto; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e César Roberto Pereira – Representante Legal, CPF nº 281.059.153-91, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019-SEDES. PROCESSO Nº 20854/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 06/2019–SEDES, modificando as Cláusulas Décima Quarta, Décima Sexta, Décima Sétima e Décima Oitava, que tratam da dotação orçamentária, do prazo de vigência da contratação e reajuste, da especificação dos serviços e quantitativos do Restaurante Popular do Governo do Estado do Maranhão: São Luís – bairro João de Deus, do valor total da contratação, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Natureza de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	011194–Fornecimento de Alimentação– Restaurante Popular bairro João de Deus/Comida na Mesa
Nota de Empenho	2023NE002337

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE: 16.1 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 28 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA–DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS DO RESTAURANTE POPULAR DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO: SÃO LUÍS–BAIRRO JOÃO DE DEUS:** 17.2.1 Restaurante Popular – São Luís: bairro João de Deus–1.000 refeições/dia (almoço).

João de Deus (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
abr/23	19	1.000	19.000	8,34	158.460,00
maio/23	22	1.000	22.000	8,34	183.480,00
jun/23	21	1.000	21.000	8,34	175.140,00
jul/23	21	1.000	21.000	8,34	175.140,00
ago/23	23	1.000	23.000	8,34	191.820,00
TOTAL			106.000		884.040,00

17.2.2 Restaurante Popular – São Luís: bairro João de Deus – 500 refeições/dia (jantar)

João de Deus (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Jantar) R\$	Valor Total R\$
abr/23	19	500	9.500	5,03	47.785,00
maio/23	22	500	11.000	5,03	55.330,00
jun/23	21	500	10.500	5,03	52.815,00
jul/23	21	500	10.500	5,03	52.815,00
ago/23	23	500	11.500	5,03	57.845,00
TOTAL			53.000		266.590,00
VALOR TOTAL PARA 2023			R\$ 1.150.630,000		



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 18.1 O valor total para a prestação dos serviços no Restaurante Popular, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, será de R\$ 1.150.630,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022-SEDES. PROCESSO Nº 17109/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 08/2022 – SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.094.332,50 (hum milhão, noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	1500-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020386 – Fornecimento de Alimentação – Restaurante Popular em Joselândia /Comida na Mesa
Nota de Empenho	2023NE002386

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo em Joselândia por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 9,09 (nove reais e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

Joselândia (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
Fev/23	3	200	600	14,64	8.784,00
mar/23	21	200	4.200	14,64	61.488,00
abr/23	21	200	4.200	14,64	61.488,00
maio/23	22	200	4.400	14,64	64.416,00
jun/23	21	200	4.200	14,64	61.488,00
jul/23	22	200	4.400	14,64	64.416,00
ago/23	21	200	4.200	14,64	61.488,00
set/23	21	200	4.200	14,64	61.488,00
out/23	22	200	4.400	14,64	64.416,00
nov/23	21	200	4.200	14,64	61.488,00
dez23	21	200	4.200	14,64	61.488,00
jan/24	21	200	4.200	14,64	61.488,00
fev/24	18	200	3.600	14,64	52.704,00
TOTAL			51.000		746.640,00

Joselândia (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
Fev/23	3	150	450	9,09	4.090,50
mar/23	21	150	3.150	9,09	28.633,50
abr/23	21	150	3.150	9,09	28.633,50
maio/23	22	150	3.300	9,09	29.997,00



jun/23	21	150	3.150	9,09	28.633,50
jul/23	22	150	3.300	9,09	29.997,00
ago/23	21	150	3.150	9,09	28.633,50
set/23	21	150	3.150	9,09	28.633,50
out/23	22	150	3.300	9,09	29.997,00
nov/23	21	150	3.150	9,09	28.633,50
dez23	21	150	3.150	9,09	28.633,50
jan/24	21	150	3.150	9,09	28.633,50
fev/24	18	150	2.700	9,09	24.543,00
TOTAL			38.250		347.692,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 1.094.332,50		

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA**-CPF nº 062.872.453-52.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022-SEDES. PROCESSO Nº 25789/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 10/2022– SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.075.080,00 (hum milhão, setenta e cinco mil e oitenta reais).

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fornecimento de Alimentação
Subação	020421 – Fornecimento de Alimentação – Restaurante Popular em Montes Altos / Comida na Mesa
Nota de Empenho	2023NE002385

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de março de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo em Montes Altos por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

Montes Altos (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
mar/23	20	200	4.000	14,60	58.400,00
abr/23	21	200	4.200	14,60	61.320,00
maio/23	21	200	4.200	14,60	61.320,00
jun/23	21	200	4.200	14,60	61.320,00
jul/23	21	200	4.200	14,60	61.320,00
ago/23	22	200	4.400	14,60	64.240,00
set/23	21	200	4.200	14,60	61.320,00
out/23	21	200	4.200	14,60	61.320,00
nov/23	21	200	4.200	14,60	61.320,00
dez23	21	200	4.200	14,60	61.320,00
jan/24	21	200	4.200	14,60	61.320,00



fev/24	21	200	4.200	14,60	61.320,00
Mar/24	3	200	600	14,60	8.760,00
TOTAL			51.000		744.600,00

Montes Altos (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
mar/23	20	150	3.000	8,64	25.920,00
abr/23	21	150	3.150	8,64	27.616,00
maio/23	21	150	3.150	8,64	27.616,00
jun/23	21	150	3.150	8,64	27.616,00
jul/23	21	150	3.150	8,64	27.616,00
ago/23	22	150	3.300	8,64	28.512,00
set/23	21	150	3.150	8,64	27.216,00
out/23	21	150	3.150	8,64	27.216,00
nov/23	21	150	3.150	8,64	27.216,00
dez/23	21	150	3.150	8,64	27.216,00
jan/24	21	150	3.150	8,64	27.216,00
fev/24	21	150	3.150	8,64	27.216,00
Mar/24	3	150	450	8,64	3.888,00
TOTAL			38.250		330.480,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 1.075.080,00		

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA**-CPF nº 062.872.453-52.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022-SEDES. PROCESSO Nº 26696/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 29/2022 – SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 2.698.155,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020385–Fornecimento de Alimentação–Restaurante Popular em Icatu/Comida na Mesa
Nota de Empenho	2023NE002337
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020409–Fornecimento de Alimentação–Restaurante Popular em Lago Verde/Comida na Mesa
Nota de Empenho	2023NE002338

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de março de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo em Icatu por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco



centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). O custo em Lago Verde por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

Icatu (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
mar/23	5	300	1.500	14,75	22.125,00
abr/23	20	300	6.000	14,75	88.500,00
maio/23	21	300	6.300	14,75	92.925,00
jun/23	21	300	6.300	14,75	92.925,00
jul/23	21	300	6.300	14,75	92.925,00
ago/23	22	300	6.600	14,75	97.350,00
set/23	21	300	6.300	14,75	92.925,00
out/23	22	300	6.600	14,75	97.350,00
nov/23	21	300	6.300	14,75	92.925,00
dez23	21	300	6.300	14,75	92.925,00
jan/24	21	300	6.300	14,75	92.925,00
fev/24	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Mar/24	18	300	5.400	14,75	79.650,00
TOTAL			76.500		1.128.375,00

Icatu (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
mar/23	5	200	1.000	9,16	9.160,00
abr/23	20	200	4.000	9,16	36.640,00
maio/23	21	200	4.200	9,16	38.472,00
jun/23	21	200	4.200	9,16	38.472,00
jul/23	21	200	4.200	9,16	38.472,00
ago/23	22	200	4.400	9,16	40.304,00
set/23	21	200	4.200	9,16	38.472,00
out/23	22	200	4.400	9,16	40.304,00
nov/23	21	200	4.200	9,16	38.472,00
dez23	21	200	4.200	9,16	38.472,00
jan/24	21	200	4.200	9,16	38.472,00
fev/24	21	200	4.200	9,16	38.472,00
Mar/24	18	200	3.600	9,16	32.976,00
TOTAL			51.000		467.160,00

Lago Verde (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
mar/23	5	200	1.000	14,75	14.750,00
abr/23	20	200	4.000	14,75	59.000,00
maio/23	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jun/23	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jul/23	21	200	4.200	14,75	61.950,00
ago/23	22	200	4.400	14,75	64.900,00
set/23	21	200	4.200	14,75	61.950,00
out/23	22	200	4.400	14,75	64.900,00
nov/23	21	200	4.200	14,75	61.950,00



dez23	21	200	4.200	14,75	61.950,00
jan/24	21	200	4.200	14,75	61.950,00
fev/24	21	200	4.200	14,75	61.950,00
Mar/24	18	200	3.600	14,75	53.100,00
TOTAL			51.000		752.250,00

Lago Verde (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
mar/23	5	150	750	9,16	6.870,00
abr/23	20	150	3.000	9,16	27.480,00
maio/23	21	150	3.150	9,16	28.854,00
jun/23	21	150	3.150	9,16	28.854,00
jul/23	21	150	3.150	9,16	28.854,00
ago/23	22	150	3.300	9,16	30.228,00
set/23	21	150	3.150	9,16	28.854,00
out/23	22	150	3.300	9,16	30.228,00
nov/23	21	150	3.150	9,16	28.854,00
dez23	21	150	3.150	9,16	28.854,00
jan/24	21	150	3.150	9,16	28.854,00
fev/24	21	150	3.150	9,16	28.854,00
Mar/24	18	150	2.700	9,16	24.732,00
TOTAL			38.250		350.370,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 2.698.155,00		

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA**-CPF nº 062.872.453-52.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022-SEDES. PROCESSO Nº 25776/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato Administrativo nº 28/2022-SEDES que dispõem sobre o valor total da contratação, prazo de vigência e sobre os preços, especificações e quantitativos, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1 Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 705.967,50 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **Parágrafo Primeiro**–A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 –Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Subação	020414 – Fornecimento de Alimentação – Restaurante Popular em São Benedito do Rio Preto
Fonte	1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Nota de Empenho	2023NE002339

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O presente Contrato terá o prazo para execução dos serviços prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de março de 2023, podendo ser prorrogado, em sua razão de sua natureza contínua, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), somado a contrapartida paga pelo usuário que será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais a contrapartida paga pelo usuário, na ordem de R\$ 1,00 (um real). 6.2 Segue quadro descritivo abaixo, já com a dedução referente ao valor pago pelo usuário.



São Benedito do Rio Preto

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
mar/23	10	200	2.000	10,40	20.800,00
abr/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
mai/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
jun/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
jul/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
ago/23	22	200	4.400	10,40	45.760,00
set/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
out/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
nov/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
dez/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
jan/24	21	200	4.200	10,40	43.680,00
fev/24	21	200	4.200	10,40	43.680,00
mar/24	13	200	2.600	10,40	27.040,00
TOTAL			51.000		530.400,00

São Benedito do Rio Preto

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
mar/23	10	150	1.500	4,59	6.885,00
abr/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
mai/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
jun/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
jul/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
ago/23	22	150	3.300	4,59	15.147,00
set/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
out/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
nov/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
dez/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
jan/24	21	150	3.150	4,59	14.458,50
fev/24	21	150	3.150	4,59	14.458,50
mar/24	13	150	1.950	4,59	8.950,50
TOTAL			38.250		175.567,50

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA-CPF nº 062.872.453-52.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022-SEDES. PROCESSO Nº 27609/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 30/2022 – SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 705.967,50 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781



Fonte	1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/ Fornecimento de Alimentação
Subação	020416–Fornecimento de Alimentação–Restaurante Popular em Nina Rodrigues/Comida na Mesa
Nota de Empenho	2023NE002395

CLÁUSULA QUINTA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de março de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo em Nina Rodrigues por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

Nina Rodrigues (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
mar/23	8	200	1.600	10,40	16.640,00
abr/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
maio/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
jun/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
jul/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
ago/23	22	200	4.400	10,40	45.760,00
set/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
out/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
nov/23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
dez23	21	200	4.200	10,40	43.680,00
jan/24	21	200	4.200	10,40	43.680,00
fev/24	21	200	4.200	10,40	43.680,00
Mar/24	15	200	3.000	10,40	31.200,00
TOTAL			51.000		530.400,00

Nina Rodrigues (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
mar/23	8	150	1.200	4,59	5.508,00
abr/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
maio/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
jun/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
jul/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
ago/23	22	150	3.300	4,59	15.147,00
set/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
out/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
nov/23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
dez23	21	150	3.150	4,59	14.458,50
jan/24	21	150	3.150	4,59	14.458,50
fev/24	21	150	3.150	4,59	14.458,50
Mar/24	15	150	2.250	4,59	10.327,50
TOTAL			38.250		175.567,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 705.967,50

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 10 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA-CPF nº 062.872.453-52. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2018-SECTUR. PROCESSO Nº 70154/2023 – SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 401, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Rocque, São Luís/MA, CEP: 65075-380 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário YURI ARRUDA MILHOMEM, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a M.J.P HELAL – ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.668.222/0001-02, neste ato representada pela Sr. MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL, inscrito no CPF sob o nº 699.661.413-91, portador do RG nº 63802937 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 311/2018 – SECTUR, firmado entre as partes acima mencionadas, por mais **06 (seis) meses, com início em 26/04/2023 e término em 26/10/2023. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL. Cristilene Mendes Sousa Lima Chefe de Assessoria Jurídica ID nº 00881134-25329-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 PROCESSO Nº 78200/2023 - PROFISCO II CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS – CIAT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.619.607/0001-69, com sede na Avenida Ramon Arias El Carmen – PANAMÁ, República de Panamá, neste ato representada por Mácio Ferreira Verdi, CPF nº 091.395.161-72. Base Legal Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO :** As partes resolvem entre si, aditivar o prazo do Contrato nº 010/2021, em 10 (dez) meses passando a data final da sua vigência para 28/03/2024 em conformidade com o item 2.0. e alterar o cronograma de entrega do Contrato. **FONTE** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. São Luís, 29 de maio de 2023 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021/SES REF.: Processo nº 55.165/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0039-41; **OBJETO:** aditivo de valor em razão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), consubstanciado no art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993 e na cláusula Décima Sexta do contrato original.; **VIGÊNCIA:** . O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 10/06/2023; **VALOR:** R\$ 2.206.118,75 (dois milhões, duzentos e seis mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação - 018409, Fonte – 1.5.00.121000; Natureza de Despesa - 33.90.40.21, conforme Nota de Empenho nº 2023NE003862, emitida em 12/05/2023; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** HUGO LEONARDO ARAU-

JO FERRO, cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; o Sr. ALCEU DI BIASE GONÇALVES, cédula de identidade nº 6989333 SSP/MG, CPF nº 917.338.476-34,e o Sr. FELIPE GUEDES ALMEIDA, cédula de Identidade nº 2009049087-2 SSP/CE, CPF sob nº 024.262.214-37, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de maio de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHADO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MERCURIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5508/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MERCURIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.670.152/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE. CPF: 163.932.793-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO QUANTITATIVA e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 184/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 11/06/2019. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2023 com término previsto para 13/06/2024. **DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA:** 3.1 Tendo em vista o prazo máximo para a prorrogação deste contrato. Fica por meio deste Termo Aditivo suprimido do contrato os quantitativos inicialmente contratados conforme tabela abaixo:

ITEM	QT CONTRATADA	QT. AJUSTADA	%
03	36.368	18.184	50
04	12.122	6.061	50
09	95.413	47.707	49
10	31.805	15.903	49

3.2 Diante da redução acima discriminada, observa-se que o quantitativo inicialmente contratado sofrerá uma redução de aproximadamente 50% (cinquenta por cento), passando o valor global de R\$ 581.468,16 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 290.755,45 (duzentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:** 4.1 Com o reequilíbrio econômico-financeiro o valor unitário referen-te aos itens objeto do contrato passará a ser conforme tabela abaixo:

ITEM	VLR ATUAL	VALOR COM REEQUILÍBRIO		% de Reequilíbrio
3	R\$ 3,15	R\$ 4,00	quatro reais	26,98%
4	R\$ 3,15	R\$ 4,00	quatro reais	26,98%
9	R\$ 3,37	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	21,66%
10	R\$ 3,37	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	21,66%



4.2 Com o Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens acima mencionados, o valor global do Contrato nº 184/2019-GCC/EMSERH, passara de R\$ 290.755,45 (duzentos e noventa mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 357.781,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais). **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** Após a redução quantitativa e o reequilíbrio, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 357.781,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13-MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 5508/2023-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima do Contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2023. São Luís (MA), 29 de maio de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.713/2023-EMSERH. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 12.032.656/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** NIRVANDO BUHATEM MATOS. **CPF:** 452.976.733-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Contrato nº 281/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 07/07/2020 e a RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 281/2020-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10/07/2023 e término em 10/07/2024. **DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Após análise e cálculo dos valores individuais de todos os itens, bem como do valor total da proposta anexa ao instrumento de contrato, foi constatado que a proposta anexa ao 4º Termo Aditivo contém equívoco nos cálculos. Dessa forma, retifica-se o valor de R\$ 3.162.956,33 (três milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), para o valor de R\$ 3.128.494,40 (três milhões cento e vinte oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), ocasionando uma redução de R\$ 34.461,93 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) em relação ao valor que constava no 4º Termo Aditivo. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 3.128.494,40 (três milhões cento e vinte oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **DA DESPESA:** As des-

pesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-12- Fornecimento de Alimentação Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 48.713/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2023. São Luís (MA), 26 de maio de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36989/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022- GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 32.879.596/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL:** WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. **CPF:** 913.035.913-91. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a INCLUSÃO DE UNIDADE ao local de execução do objeto do Contrato nº 12/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 11/01/2022, não ocasionando impacto financeiro. **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica incluído ao local de execução do objeto do Contrato nº 12/2022-GCC/EMSERH a seguinte Unidade de Saúde: CAF -CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO. **DO VALOR:** A inclusão da referida Unidade de Saúde não ocasionará impacto financeiro ao contrato, permanecendo o valor global de R\$ 2.099.996,40 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 36989/2023/EMSERH, com fulcro no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Vigésima do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2023 São Luís (MA), 29 de maio de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Mat. 11748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2021 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INSTITUTO VIVER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38317/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2021- GCC/EMSERH.



CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** INSTITUTO VIVER. **CNPJ:** 21.851.634/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL:** ENIO DA SILVA ROCHA. **CPF:** 183.402.450-15. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao contrato nº 351/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 351/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 30.05.2023 e término em 30.05.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). **DAS DESPESAS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-02-13 – Serviços Médicos – Clínica Geral. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 38317/2023-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com a Cláusula Quarta e Décima quinta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2023 São Luís (MA), 29 de maio de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Mat. 11748.

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021-GCC /EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAC SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.319/2023-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021-GCC /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MAC SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 22.953.492/0001-72. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO. **CPF:** 011.777.203-88. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, concernente ao CONTRATO Nº 407/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 407/2021-GCC/EMSERH pelo período de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 27.06.2023 e término previsto para 27.06.2024. **DO VALOR** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses será de R\$ 1.488.885,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 – Serviços Médicos – Clínica Geral e 4-3-02-02-34 – Serviços Médicos de Ginecologia/Obstetra. **DO REAJUSTE:** Fica resguardado o direito ao Reajuste a ser exercido em tempo futuro, conforme prevê a Cláusula Déci-

ma Sexta do Contrato. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 63.319/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2023. São Luís (MA), 29 de maio de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 221/2021 – Dispensa de Licitação nº. 80/2021. **CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28.** Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na avenida princesa Luana nº906, bairro altamira atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2023, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2023.** **DATA:** Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2023. **ASS:** ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA **CARG:** Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 220/2021 – Dispensa de Licitação nº. 79/2021. **CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28.** Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na travessa rua 07, nº 95, bairro piquizinho, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o primeiro termo de aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2023, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2023.** **DATA:** Barra do Corda (MA), 29 de maio de 2023. **ASS:** ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA **CARG:** Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 218/2021 – Dispensa de Licitação nº. 77/2021. **CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28.** Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, com imóvel locado travessa 07 nº 96, bairro altamira atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social no município de Barra do Corda-MA.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando**



o primeiro termo de aditivo, prazo de vigência de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2023, para 31 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de maio de 2023. ASS: Antonia Maria Pereira da Costa CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 219/2021 – Dispensa de Licitação nº. 78/2021. CONTRATADA: **DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28.** Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, com imóvel locado travessa 01 da rua projetada nº 13, bairro piquizinho, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social no município de Barra do Corda-MA.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2023, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de maio de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 113/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4514/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e **CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ 17.285.931/0001-86, OBJETO: termo aditivo de prazo e valor do contrato administrativo nº 113/2021, visando sua prorrogação por 01 ano, com vigência de 10/05/2023 a 10/05/2024, juntamente com aditivo de valor de 5,90%, com novo valor global de R\$ 152.496,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSO: 03.061.0021.2002 – Manutenção da Procuradoria Geral; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Pessoa Jurídica.** Coroatá/MA 02/05/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 061/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, **RESOLVE: Exonerar a pedido** o Defensor Público **TULIO LICINIO CURVELO GARCIA,** Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2740702, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional de Itapecuru-Mirim, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de junho de 2023.** GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

ATO Nº 062/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Nomear** o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de **1º de junho de 2023.**

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2688513	IGOR SOUZA MARQUES	ITAPECURU-MIRIM

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

ATO Nº 063/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Exonerar BRUNNA LETICIA PEREIRA DINIZ,** do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, Matrícula nº 2744498, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de junho de 2023.** GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

ATO Nº 064/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Nomear VERÔNICA PEREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de junho de 2023.** GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

ATO Nº 065/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Exonerar ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, Matrícula nº 2745016, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de junho de 2023.** GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

ATO Nº 066/2023 – DPEMA O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo Decreto Estadual nº 18.732, de 11 de junho de 2002, **RESOLVE: Exonerar a pedido** nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, aplicável ao caso por força do art. 58 da Lei Complementar Estadual no 19, de 11 de janeiro de 1994, **DIEGO SEREJO RIBEIRO,** Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2744613, do cargo de Defensor Público, da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, devendo assim ser considerado a partir do dia **26 de maio de 2023,** tendo em vista o que consta do Processo nº 0433/2023-DPE; GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**



ATO Nº67/2023 – DPEMA O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo Decreto Estadual nº 18.732, de 11 de junho de 2002, **RESOLVE: Exonerar a pedido** nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, aplicável ao caso por força do art. 58 da Lei Complementar Estadual no 19, de 11 de janeiro de 1994, **BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2746295, do cargo de Defensor Público, da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, devendo assim ser considerado a partir do dia **26 de maio de 2023**, tendo em vista o que consta do Processo nº 0434/2023-DPE; GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2692/2023-ALEMA Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, **AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, inciso I da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº. 37.933.858/0001-19, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e licenciamento do sistema de gestão de contratações públicas, em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem de no mínimo 50gb, através da ferramenta **SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – “STARTBID”**, no valor total de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). visando proporcionar o aperfeiçoamento dos procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE**, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 29 de maio de 2023. **Ricardo da Costa Silva Barbosa**. Diretor-Geral/ALEMA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SEDUC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.316/2023 - SEDUC/MA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às **09h30min** (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF, do dia **19 de junho de 2023**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes (ELETROMÉSTICOS)**, objetivando atender as necessidades das **Unidades Escolares pertencentes a Rede Pública de Ensino desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA**, que acontecerá em sessão pública **on-line** por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-250. **O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados**, por intermédio de **Sistema Eletrônico**, quais

sejam: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.educacao.ma.gov.br Serviços/Licitações, onde poderão ser lidos e obtidos, gratuitamente. Para informações adicionais, o endereço eletrônico é o e-mail: csl@edu.ma.gov.br. São Luís - MA, 29 de maio de 2023. **Igor Manoel Sousa Rocha** Presidente da CSL - SEDUC/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SEDUC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.316/2023 - SEDUC/MA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às **09h30min** (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF, do dia **19 de junho de 2023**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes (ELETROMÉSTICOS)**, objetivando atender as necessidades das **Unidades Escolares pertencentes a Rede Pública de Ensino desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA**, que acontecerá em sessão pública **on-line** por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65.076-250. **O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados**, por intermédio de **Sistema Eletrônico**, quais sejam: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.educacao.ma.gov.br Serviços/Licitações, onde poderão ser lidos e obtidos, gratuitamente. Para informações adicionais, o endereço eletrônico é o e-mail: csl@edu.ma.gov.br. São Luís - MA, 29 de maio de 2023. **Igor Manoel Sousa Rocha** Presidente da CSL - SEDUC/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56558/2023 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O CONJUNTO MOTO-BOMBAS CENTRÍFUGAS, SUBMERSAS E SUBMERSÍVEIS DE ÁGUA, ESGOTO E POÇOS TUBULARES DE ÁGUA PARA ATENDER ESTA SEAP**, constante no Modelo de Cotação de Preço disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 25 de maio de 2023. **MARIA PAULA SOUZA E SILVA – Chefe TRC - SEAP**.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – CSL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.250/2023 – PMMA A Polícia Militar do Estado do Maranhão, através de sua Pregoeira Substituta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, da licitação na modalidade PREGÃO na forma Eletrônica, do **menor preço, pelo critério de julgamento por Item**, objetivando a Aquisição de cães farejadores para uso no



Pelotão Especial de Cães do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Maranhão, **sendo remarçada para o dia 14/06/2023, às 08h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site ww.gov.br/compras/pt-br, sendo presidida por Pregoeiro da Polícia Militar do Maranhão, situado no Quartel do Comando Geral da PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bairro Calhau, nesta Capital. CEP: 65074-220. O Pregoeiro informa que o edital se encontra disponível na página web www.gov.br/compras/pt-br e <https://pm.ssp.ma.gov.br/>. São Luís – MA, 26 de maio de 2023. **1º Ten QOPM Jessyca Priscila da Silva Almeida** Pregoeira Substituta da PMMA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 – CSL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171.332/2022 – PMMA A Polícia Militar do Maranhão, através da Pregoeira Substituta, comunica que, em **19 de junho de 2023, às 08h30min**, realizará na sala da Comissão Setorial de Licitações – CSL, situado no complexo do Comando Geral da PMMA, o **Pregão Presencial nº 03/2022-CSL/PMMA**, Proc. Adm. nº 171.332/2022-PMMA -PMMA, Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção dos equipamentos de radiocomunicação da Polícia Militar do Maranhão. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação de um pendrive, ou pela internet, através do site oficial da PMMA (<https://www.pm.ssp.ma.gov.br/>). São Luís/MA, 26 de maio de 2023. **1ª Ten QOPM Jessyca Priscila da Silva Almeida** Pregoeira Substituta da PMMA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBM/MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023/CSL/CBMMA O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 9h00min (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2023, pelo site <http://www.compras.ma.gov.br>, a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor valor global por lote, cujo objeto trata da **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a 15ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (15ª CIBM), em Codó - MA**, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em observância à **Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023**. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – São Luís, bem como, onde poderá ser retirado gratuitamente por meio da apresentação de um *pen drive* ou pela internet no site: (<http://www.compras.ma.gov.br>). São Luís - MA, 29 de maio 2023. **Célio Roberto Pinto de Araújo** – Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço**, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia **23/06/2023, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, para a **contratação de empresa especializada para realização do serviço contínuo de Monitoramento Ambiental da Dragagem, Recursos Hídricos, Sedimentos e Biota Aquática nas proximidades do Porto do Itaqui e Terminais Externos**, de acordo com o constante no Processo Admi-

nistrativo Eletrônico n.º 0319/2023 - EMAP, de 26/01/2023, e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade com disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98) 3216-6028, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís/MA, 29 de maio de 2023. **Flavia Alessandra Noleto Miranda Carvalho** Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01552/2023 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**, para concessão de apoio financeiro (patrocínio), visando a realização do evento de inovação e empreendedorismo “Nordeste On”, que acontecerá nos dias 01 e 02 de junho do corrente ano, no Multicenter Sebrae Maranhão, em São Luís, pelo período de 90 (noventa) dias, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação do SEBRAE por Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no caput do art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 365/2023 – GEJUR/EMAP. São Luís, 30 de maio de 2023. **Gilberto Oliveira Lins Neto**. Presidente da EMAP.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 PROCESSO Nº 01100/2023 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **Benner Sistemas S/A**, para aquisição de solução para Elaboração, Gestão e Controle Orçamentário, licenças Perpétuas e onPremise, com suporte e atualização por 12 meses, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração, homologação, implantação e treinamento do software para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no valor total de R\$ 999.757,36 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação da referida empresa por Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no artigo 19, caput e inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 310/2023 - GEJUR/EMAP. São Luís, 30 de maio de 2023. **Gilberto Oliveira Lins Neto**. Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2023 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161.193/2022 – EMSERH OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviço continuado de **impressão corporativa (Outsourcing de Impressão)**, na modalidade de franquias de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, **com o fornecimento de papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhe-**



tagem) dos documentos impressos e copiados. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **MOTIVO:** Conforme ERRATA 002. **NOVA DATA DA SESSÃO:** 28/06/2023, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de maio de 2023. **Vinicius Boueres Diogo** Fontes Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat. nº 3.844.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 119/2023 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219.670/2022 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da Contratada, com locação de enxoval para atender às necessidades do Hospital da Ilha. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para 05/06/2023 às 09h00min, horário de Brasília, fica **ADIADA ATÉ UTERIOR DELIBERAÇÃO**. Motivo: Em razão de solicitação do setor demandante. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) **ID Nº 1000339** Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br; csl.emserh.ma@gmail.com e/ou fernando.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de maio de 2023. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.557.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 134/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.288/2023 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hipoglicemiantes e outros, para atender às necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 16/06/2023, horário de Brasília/DF. **ID [1003720] LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou laurocs18@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de maio de 2023. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 528.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO nº 0052535/2023-PROCON/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2023-CSL/PROCON/MA. OBJETO: aquisição de água mineral. **RECORRENTE:** DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI, CNPJ nº 33.436.301/0001-11. A Presidente do PROCON/MA, no uso de suas atribuições, comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe, que em resposta ao recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI, e com base no relatório do Pregoeiro constante nos autos às fls. 209/211 e no parecer jurídico nº 377/2023/ASJUR/PROCON/MA (fls. 214/216-v), julgou: 1. Pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA

LIDER EIRELI; 2. E, no mérito, por dar PARCIAL PROVIMENTO ao recurso apresentado, mantendo a decisão de classificação e habilitação da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, CNPJ nº 41.130.513/0001-12 para os LOTES 5, 6, 7 e 8, desclassificando a empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO para os LOTES 2, 3 e 4, no referido certame, pelos motivos expostos no relatório do pregoeiro e no parecer jurídico. São Luís - MA, 26 de maio de 2023. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** – Presidente do PROCON/MA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON/MA.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Tipo:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 14/06/2023. **HORÁRIO:** 09h30minh (nove horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.acaosocialmcpinheiro.com.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 33811220, e-mail: asmcspho@hotmail.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado Av. Presidente Dutra – 422 – Centro – Pinheiro – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Pinheiro - MA, 29 de maio de 2023 **Larissa Bruna Ribeiro Moraes** Pregoeira Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 A Câmara Municipal de São Roberto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, para fins de cumprimento dos prazos legais de publicidade, com base na Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, anteriormente marcada para às 14:00hs (quatorze horas) do dia 12 de junho de 2023, ficando portanto remarçada para às 14:00hs (quatorze horas) do dia 19 de junho de 2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço (por item), destinado a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) para a execução dos serviços de modernização do sistema de áudio e vídeo do Plenário da Câmara Municipal de São Roberto, compreendendo mão de obra, fornecimento de equipamentos, treinamento pessoal e assistência técnica. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de São Roberto, situada na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, CEP. 65.758-000, São Roberto (MA) e será presidida pelo Presidente da CPL desta Câmara municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no sítio oficial deste poder executivo – <http://www.cmsaoroberto.ma.gov.br/>, e no sítio oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA - <https://site.tce.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, ou através do email: cpl@cmsaoroberto.ma.gov.br. Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de São Roberto-MA, 29 de maio de 2023. **Rafael Pires Borges** Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, cujo objeto eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino em trajetos denominados em rotas do município de Bacabeira – MA. Devido a readequação do Termo de Referência no decorrer do procedimento licitatório, visando não prejudicar a prestação dos serviços, das atividades diárias, da manutenção de necessidades e demais ações necessárias desta Secretaria. Considerando que a Administração Pública ao constatar a inconveniência e inoportunidade poderá rever seu ato e consequentemente revogar o procedimento licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade, da boa-fé administrativa, da razoabilidade, da economicidade e ainda no princípio da eficiência. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira – MA por meio de seu representante decide pela **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório e todos os atos a ele relativo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Bacabeira - MA, 19 de maio de 2023 - Wendell Marcel Calvet Almeida – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.465/2023 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de produtos para kit de higiene íntima, com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL”, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência social.** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 91.175,00 (noventa e um mil, cento e setenta e cinco mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2023 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 29 de maio de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na **MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO:** contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de demolição e construção da U. E. Aldenora Pereira da Silva, localizado no Povoado Centro do Zé Antônio e da U. I. Martins Vieira, localizado no Povoado Lagoa do Angico, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Remarcado o Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 06 de junho de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação,

das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 29 de maio de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury- Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de **Bom Lugar**, torna público para todos que desta tiver conhecimento e interesse a Chamada pública para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELETRO-CAECALOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRAMAS DIVERSAS CONSTANTES DA TABELA SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR – MA.** Conforme edital e seus anexos. A documentação de habilitação e proposta de preços deverá ser entregue até às 09:00h (nove) do dia 03 de julho de 2023 na sala da CPL, sito à rua Manoel Severo, s/n – Centro, Bom Lugar/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta, onde poderão ser consultados gratuita ou obtido através de mídia eletrônica, pelo e-mail pmblicitacao@gmail.com e pelo portal da transparência do município através do site bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (99) 98545-1546 e no mesmo endereço e e-mail citados acima. Prefeitura Municipal de Bom Lugar–MA, 30 de maio de 2023. **VAIQUE MACHADO SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de junho de 2023, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 14/06/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/06/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 31 de maio de 2023. Maria Ademir da Costa. Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 20 de junho de 2023 às 08h30min



(oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 salas de aula e uma quadra, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Demais Legislações Pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 29 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 15 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 29 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 15 de junho de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Aquisição combustível para abastecimento de veículos locados e dos veículos municipais para a prestação de assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: [\[buriticupu2021@gmail.com\]\(mailto:buriticupu2021@gmail.com\), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 29 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.](mailto:cpl-</p></div><div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 16 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresas para organização e promoção do Festejo Junino no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 29 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 027/2023., do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para aquisição de material de esportivo, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de planejamento e gestão e demais secretarias do município, por meio de registro de preços, no dia 15/06/2023 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura . Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 26 de Maio de 2023. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Sec. M. de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz. ABERTURA: 13 de junho de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site



www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 26 de maio de 2023 às 13:11 (treze horas e onze minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023** tendo como **OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMISAS, SHORTS E COLETES ESPORTIVOS, para serem utilizados nos Jogos escolares e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino, observando as especificações técnicas – Planilha de Preços - Anexos I ao Termo de Referência.** Foi declarada vencedora do certame a empresa: S & M COMERCIO LTDA. **Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.**

AVISO (SUSPENSÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento ao **OFÍCIO Nº 211/2023 – ADM/SINFRA**, por ordem do **Secretário De Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, Sr. Fabio Hernandez de Oliveira Sousa**, decide **SUSPENDER a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA.** Tendo em vista as impugnações recebidas, após análise verificou-se que há a necessidade de eventual ajuste no Projeto Básico e no Edital da licitação em epígrafe identificada sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão. **Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.**

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL.** Registre-se que, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023 às 13:00 (treze horas), foi recebido nesta Comissão, o Parecer sobre ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela licitante, emitido pelo Sr. Pedro Henrique F. de Queiroz Silva, Engenheiro Civil -SINFRA, onde apresentou a seguinte determinação: *“Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no Edital, opinamos pela devida Classificação da proposta de preços apresentada pela empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.”*, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SINFRA acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar **CLASIFICADA**, e conseqüentemente, **VENCEDORA** do certame a empresa **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 910671/2021 – MAPA/CAIXA.. **Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complemen-

tar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. **OBJETO:** Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, conforme Portaria GM/MS Nº 2.291 de 10/09/2021, do Governo Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). **ABERTURA:** 15 de junho de 2023 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 29 de maio de 2023. Skarlet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 14 de junho de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, nos termos da Lei Municipal nº. 746/2018, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 29 de maio de 2023. JEANE GOMES DE LIMA Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania Decreto nº 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de eventos em datas comemorativas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 14/06/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.comprasodc.com.br



olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 29 de maio de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e aditivada, óleo diesel S500 e S10), para atender a demanda das Secretarias do município de Pinheiro- MA. Data da disputa: dia 14 de junho de 2023 às 09:00h horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no mural de licitações do TCE/MA, a ser acessado pelo endereço “www.tce.ma.gov.br” e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro–MA, 29 de maio de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 002/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de eventos a serem realizados no município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 14 de junho de 2023 às 11:00 h horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro (MA), 29 de maio de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a demanda

de todas as Secretarias do município de Pinheiro -MA. Data da disputa: dia 15 de junho de 2023 às 09:00 h horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no mural de licitações do TCE/MA, a ser acessado pelo endereço “www.tce.ma.gov.br” e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro–MA, 29 de maio de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de KIT ENXOVAL para os recém-nascidos do Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro-MA. Data da disputa: dia 16 de junho de 2023 às 09:00h horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br/ www.comprasnet.gov.br /Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro–MA, 29 de maio de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE ADIAMENTO Aviso de Licitação na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, o município de Santa Inês/MA, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 023/2023, Processo Administrativo nº 2023.04.03.0012, Pregão cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos com Fornecimento de Peças e Serviços nas Zonas Urbanas e Rurais do Município de Santa Inês - MA. Do tipo “menor preço” critério de julgamento “por item” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos, Data da Sessão Pública: 10:30h do dia 12 de junho de 2023 horário de Brasília, no portal de compras do Governo Federal no endereço www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal Comprasnet, no portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>, e poderá ainda ser solicitado junto a Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizado a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO, ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, vem por meio deste, comunicar a todos os proponentes interessados na Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de tapa buraco - fabricação de bloquete/piso intertravado de concreto, modelo sextavado/hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781) mão de obra de instalação e material -, para o município de São Pedro dos Crentes - MA, que foi alterada a data da abertura da licitação do dia 29 de maio de 2023, para o dia 31 de maio de 2023 as 14h30min. São Pedro dos Crentes - MA, 26 de maio de 2023. Semaias da Silva Moraes, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **15 de junho de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: www.comprastassofragoso.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 29 de maio de 2023. Robert Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

COMUNICAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença de Operação** do hospital Materno Infantil de Imperatriz situado na Rua Coriolano Milhomem número 42 no município de Imperatriz/MA, com a finalidade de regularização do Hospital, conforme dados constantes no processo nº 188462/2021. São Luís (MA), 15 de maio de 2023. *Erick Goiabeira Feques ID: 852454 Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.*

GABRIEL MACHADO RESENDE FERREIRA
CPF N.º 009. 635. 071-76

GABRIEL MACHADO RESENDE FERREIRA, CPF N.º 009. 635. 071-76, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental – **LUA e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL**, localizada às COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 07°12'43,81"SUL E 47°30'03,41" OESTE, Fazenda ALTO ASTRAL, ZONA RURAL, município de CAROLINA, Estado do Maranhão, com finalidade AGROPECUÁRIA, conforme e processo n.º 67691/2023.

ALFA ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º 06.273.155/0001-88

ALFAENGENHARIALTDA, inscrita sob CNPJN.º 06.273.155/0001-88, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença Prévia para atividade de Construção Civil do Empreendimento Residencial Multifamiliar, a instalar-se na Avenida Mário Meireles no Bairro Ponta D'Areia, São Luís (MA), conforme Processo SEMMAM número 120.604/2023.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR LIQUEFAÇÃO PARNAÍBA
C.N.P.J. N.º 49.059.455/0001-71

CONSÓRCIO CONSTRUTOR LIQUEFAÇÃO PARNAÍBA, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU** – com o objetivo de operar a atividade de **USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO** – conforme e-Proc. n.º 91653/2023, localizado na Estrada de Acesso a BR-135, s/nº, Km-227, município de Santo Antônio dos Lopes (MA).

ELÉTRICA RECIFE COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 63.455.530 /0001-63

Elétrica Recife Comercial LTDA, inscrita sob CNPJ nº 63.455.530 /0001-63, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Autorização para Limpeza de Área com Demolição de dois Imóveis localizados na Rua dois, número 16, Quadra 5 e Rua Henrique Couto – rua 08, número 17 quadra 05, Bairro Cohama Cohama, conforme Processo SEMMAM número 120.642/2023.

J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ N.º 04.345.274/ 0003-35

J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº04.345.274/0003-35 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – RELUA (Carvoejamento), para atividades agrossilvipastoris da FAZENDA BAIXÃO localizada na zona rural de Estreito – MA, sob as coordenadas latitude: 06°42'27,15"S longitude: 47°13'34,54"O, conforme dados constantes no processo nº 95626/2023.

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRA LTDA – ME
CNPJ N.º 05.910.729/0001-19

Auto Posto de Combustíveis Mangueira Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.910.729/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea nº 06433042023, poço (P-01), conforme o Processo de nº 215678/2022, para suprir a demanda de água do Posto Mangueira, localizado na BR 010, KM 1346, S/N, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA. Vazão autorizada de 8m³/h em regime de 2h/dia. As coordenadas geográficas do poço tubular são: 5°33'29.95"Sul 47°27'19.40" Oeste. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Tocantins.

MAITY BIOENERGIA LTDA
CNPJ N.º 07.007.398/0002-18

MAITY BIOENERGIA LTDA CNPJ N.º 07.007.398/0002-18, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 26/05/2023, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO** situada na BR 010, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP N.º 65.968-000, conforme dados constantes no Processo SEMA N.º 95095/2023.



JAIMIR ARCANGELO PAVEI
CPF N° 766479009-34

Jaimir Arcangelo Pavei, portador do CPF N° 766479009-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: 05°11' 39,59" S e 43° 22'36,21" O, com vazão solicitada de 25 m³/hora por 8.0 h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, localizada no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade para Irrigação, conforme dados constantes no processo n° 93243/2023.

LEONI TEREZINHA PRIGOLI
CPF N° 682.859.306-53

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Gleba Retiro – Parte 1 E 2, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo n° 93014/2023.

LUIS EVANDRO LOEFF
CPF N° 324.906.230-87

LUIS EVANDRO LOEFF torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em (26 de maio de 2023) a Autorização para Perfuração de Poço Tubular situado na **Fazendas Sucupira Localizada em Santa Quitéria**, no Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Hídrico, conforme dados constantes no processo n° (94953/2023).

M. A. S. E SILVA COMÉRCIO LTDA
CNPJ N° 31.713.643/0003-78

M. A. S. E SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 31.713.643/0003-78 torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença Corretiva de Operação (LCO) para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, localizada à Av. Tupinambá, n° 60, Bairro Maracujá, São Luís/MA.

MFILOG LOGÍSTICA PORTUÁRIA
CNPJ N° 43.612.362/0002-27

MFILOG LOGISTICA PORTUÁRIA, CNPJ N° 43.612.362/0002-27 torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença de Instalação (LI) para atividade depósitos de mercadorias e armazéns gerais, exceto guarda-móveis, localizado à Estrada do Porto Grande/Principal, S/N, Bairro Vila Maranhão, São Luís-MA.

SPE CONDOMÍNIO PENÍNSULA III LTDA
CNPJ N° 43. 557. 731/0001-45

SPE Condomínio Península III LTDA, inscrita sob CNPJ N°43. 557. 731/0001-45, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia para atividade de Construção Civil do Ed. LEGACY a ser instalado na Av. Jackson Kepler Lago (Av. dos Holandeses), Quadra VI, Lotes 01,03,05 e 07, Bairro Ponta D'areia, São Luís/MA, conforme Processo N°-SEMMAM número 120.639/2023.

AIRTON CHAGAS CAVALCANTE

AIRTON CHAGAS CAVALCANTE, residente no município de Santa Luzia – Ma torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, licença única ambiental de regularização – LUAR, para atividade de Bovinocultura, da propriedade denominada Fazenda Canaã IV, Localizada no Povoado centro do João Paulo, Santa Luzia /Ma, sob dados do processo n° 237915/2021.

NEWTON FERREIRA CAVALCANTE

Newton Ferreira Cavalcante, residente no município de Santa Luzia – Ma torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, licença única ambiental de regularização – LUAR, para atividade de Bovinocultura, da propriedade denominada Fazenda Cajueiro, Localizada no Povoado JABOTA, Santa Luzia /Ma, sob dados do processo n° 236003/2021.

Newton Ferreira Cavalcante, residente no município de Santa Luzia– Ma torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, licença única ambiental de regularização – LUAR, para atividade de Bovinocultura, da propriedade denominada Fazenda CANAA VII, Localizada no Povoado centro do João Paulo, Santa Luzia / Ma, sob dados do processo n° 237216/2021.

LUCAS CHAGAS CAVALCANTE

Lucas Chagas Cavalcante, residente no município de Santa Luzia – Ma torna publico que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, licença única ambiental de regularização – LUAR, para atividade de Bovinocultura, da propriedade denominada Canaã V, Localizada no Centro do João Paulo, Santa Luzia / Ma, sob dados do processo n° 234289/2021.

T. DE J. F. ROCHA
CNPJ N° 10.202.391/0001-80

COMUNICADO - T. DE J. F. ROCHA, CNPJ N° 10.202.391/0001-80, localizado na Rua Maranhão, centro, Açailândia/MA, Torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, licença de operação, L.O, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, sob dados do processo n° 48386/2022.

ANTÔNIO VIEIRA MACHADO
CPF N° 185.905.273-87

ANTÔNIO VIEIRA MACHADO, CPF N°185.905.273-87, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA para fins de consumo humano, no endereço localizado na Avenida Castelo Branco, n° 3686, Bairro Nova Era, CEP N° 65300-000, Santa Inês – MA, sob as Coordenadas Geográficas 03°40'0.2" S e 45°22'35.3" W, conforme dados constantes no processo n° 95639/2023.

J K COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N° 22.940.945/0001-26

J K COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 22.940.945/0001-26, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação-RLO, para atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção, situado na Rodovia MA-201/ Estrada de Ribamar; N° 30; Bairro: Pindaí. São José de Ribamar. CEP:65.110-000, conforme dados constantes no processo n° 374030.

PRO - SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a atividade de Manutenção e Montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia, recuperação de carcaças de cubas e gerenciamento de sucata metálica, localizado na Rodovia BR135, 106, Km 17, Pedrinhas, município de São Luís / MA, conforme e-processo n° 87047/2023.

**MARSOL ARAÇAGY MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.654.655/0001-93**

MARSOL ARAÇAGY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.654.655/0001-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação-RLO, para atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção, situado na Rodovia MA-203/ Estrada do Araçagy; Nº 04; Loteamento Parque Araçagy; Quadra 05; Bairro: Araçagy, em São José de Ribamar, conforme dados constantes no processo nº 546210.

**GDR CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 11.047.633/0001-71**

GDR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.047.633/0001-71, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar - SEMMAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº167/23, através do Processo Nº 39/2023, referente ao Condomínio Margarethe II, localizado na Antiga Estrada de Ribamar, S/N, Maracujá, São José de Ribamar - MA.

SUZANO S.A

SUZANO S.A. torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a autorização para direito de uso de água superficial, na Fazenda Bela Vista, na bacia hidrográfica do rio gurupi, Coordenadas Geográficas 04º 19' 33.64" S 47º 15' 37.58" W Gr, para fins de Irrigação de Eucalipto, molhamento de estradas, combate a incêndio e aplicação de defensivos, localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, conforme dados constantes no e-processo nº 95659/2023.

**SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ Nº 73. 471. 989/0010-86**

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, CNPJ Nº 73. 471. 989/0010-86 torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, São Luís/MA, a Licença Corretiva de Operação – LCO nº 18/2023 para serviços de assistência social, localizada na Av. João Pessoa, 242, Bairro Jordoá, São Luís, Estado do Maranhão, conforme processo 1doc nº 089/2023.

**TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA
ELÉTRICA S.A
CNPJ Nº 45.690. 276/0001-87**

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº. 45.690.276/0001-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença Prévia (LP) do empreendimento Linha de Transmissão 230 KV Encruzo Novo - Santa Luzia III, CS, C1, sob o nº de processo 87314/2023, localizado nos municípios de Maranhãozinho, Presidente Médice, Santa Luzia do Paruá, Nova Olinda do Maranhão, Araguaã, Zé Doca, Governador Newton Bello, Bom Jardim, Alto Alegre do Pindaré e Santa Luzia, no estado do Maranhão. Foi determinado a elaboração do Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº. 45.690.276/0001-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença Ambiental Unificada (LAU), através do número de e-processo 81572/2023, do empreendimento Subestação (SE) 500/230/138 kV Encruzo Novo, localizado no município de Maranhãozinho, no estado do Maranhão. Foi determinado a elaboração do Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

**VITÓRIA MARIA SILVEIRA SOSTHENES
CPF Nº 619.047.083-159**

VITÓRIA MARIA SILVEIRA SOSTHENES, CPF: 619.047.083-15, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 95590/2023, FAZENDA DOIS IRMÃOS, localizada no município de Bom Jardim - MA.

**T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 29.042. 618/0001-04**

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 29.042. 618/001-04 torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMAM, a Licença de Operação Nº 1003/2023, com validade para até 05/05/2024, para atividade de Comércio Atacadista de Medicamento e Drogas de Uso Humano, situado na Rua Seattle, nº 28, Q.-10J, Bairro: Central Park- Araçagy; São José de Ribamar- Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 144934.

**AMARILDO PEREIRA
CPF Nº 176.246.732-15**

O Sr. Amarildo Pereira portador do CPF nº 176.246.732-15 torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30356302023 para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **Fazenda Independência**, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº188663/2022.

F. C. MATOS OLIVEIRA

F. C. Matos Oliveira, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença de Operação para a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, processo nº. 38826/2023, localizado no município de São Bento - Ma.

CONDOMÍNIO TAROA RESIDENCE

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 24/05/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na AV DOS HOLANDESES, OLHOD'AGUA SN, Município de São Luís/MA, com coordenadas: 2º29'28.09"S E 44º14'6. - 67"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº93626/2023, com expectativa de vazão de 5,50m³/h e período de bombeamento de 11h/dia.

**WALBER DE JESUS ABREU GOMES LTDA
CNPJ Nº 09.508.378/0001-75**

Walber de Jesus Abreu Gomes LTDA, CNPJ Nº 09.508.378/0001-75 torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação-RLO, para atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção Gomes LTDA, situado na Rua Alonso Araujo, S/N, Bairro: Parque Jair, São José de Ribamar- Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 258859.

**W C P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LTDA**

W C P Tavares Construções e Comércio LTDA, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em 09/05/2023 a Licença Prévia Nº 06/2023 para a atividade de construção civil de condomínio residencial, localizada na Rua Nossa Senhora da Vitória, Nº 444 – Turu, São Luís - MA.

**AUTO POSTO SAC**

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 29/05/2023, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Rodovia Br 226, Km 199, Recanto, Município de Presidente Dutra/MA, com coordenadas: 5°17'50.27"S E 44°27'50.65"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº96115/2023, com expectativa de vazão de 4.5m³/h e período de bombeamento de 3h/dia.

NEUTON COELHO DOS SANTOS NETO
CPF Nº 826.957.333-72

O Sr. Neuton Coelho dos Santos Neto, situada na Estrada do Setor Agrícola, s/nº, Setor Agrícola, Governando Edson Lobão/MA, inscrito no CPF nº 826.957.333-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água, sob as coordenadas geográficas: Latitude: - 5°41'19.15"e Longitude: - 5°41'19.15", com vazão requerida de 40 m³/h, por um período de bombeamento de 8 h/dia, situada na Chácara Talismã, s/nº, Zona Rural, Governando Edison Lobão - MA, com a finalidade consumo humano, conforme os dados constantes no processo nº 94444/2023.

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, Licença de Operação para a atividade RAMPa para o transporte de veículos e passageiros, processo nº. 123668/2022, município de São Francisco do Maranhão (Penedo) - Ma.

DELTA 5 I ENERGIA S.A
CNPJ Nº 26.296.171/0001-91

DELTA 5 I ENERGIA S.A., CNPJ nº 26.296.171/0001-91 torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Geração de energia elétrica I - Usina Eólica conforme e-processo nº 95617/2022 , localizado no município de Paulino Neves/MA.

DELTA 5 II ENERGIA S.A
CNPJ Nº 26.303.897/0001-04

DELTA 5 II ENERGIA S.A., CNPJ nº 26.303.897/0001-04 torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Geração de energia elétrica I - Usina Eólica conforme e-processo nº 95689/2022 , localizado no município de Paulino Neves/MA.

DELTA 6 I ENERGIA S.A
CNPJ Nº 26.296.141/0001-85

DELTA 6 I ENERGIA S.A., CNPJ nº 26.296.141/0001-85 torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Geração de energia elétrica I - Usina Eólica conforme e-processo nº 101912/2022 , localizado no município de Paulino Neves/MA.

DELTA 6 II ENERGIA S.A
CNPJ Nº 26.296.975/0001-90

DELTA 6 II ENERGIA S.A., CNPJ nº 26.296.975/0001-90 torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Geração de energia elétrica I - Usina Eólica conforme e-processo nº 96344/2022 , localizado no município de Paulino Neves/MA.

DELTA 7 I ENERGIA S.A
CNPJ Nº 30.866.542/0001-02

DELTA 7 I ENERGIA S.A., CNPJ nº 30.866.542/0001-02 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Geração de energia elétrica I - Usina Eólica conforme e-processo nº 62489/2023, localizado no município de Paulino Neves/MA.

DELTA 7 II ENERGIA S.A
CNPJ Nº 30.905.225/0001-58

DELTA 7 II ENERGIA S.A., CNPJ nº 30.905.225/0001-58 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Geração de energia elétrica I - Usina Eólica conforme e-processo nº 61490/2023, localizado no município de Paulino Neves/MA.

DELTA 8 I ENERGIA S.A
CNPJ Nº 30.866.547/0001-35

DELTA 8 I ENERGIA S.A., CNPJ nº 30.866.547/0001-35 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Geração de energia elétrica I - Usina Eólica conforme e-processo nº 61494/2023, localizado no município de Paulino Neves/MA.

RESIDENCIAL TORRES DOS HOLANDESES

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 29/05/2023, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Rua Santo Inácio De Lóiola 6, OLHOD'AGUA, Município de São Luís/MA, com coordenadas: 2°29'34.15"S E 44°14'9.19"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº96103/2023, com expectativa de vazão de 10m³/h e período de bombeamento de 12h/dia.

SPE ARAÇAGY PRAIA CLUB LTDA
CNPJ Nº 42.318. 912 /0001-56

A SPE ARAÇAGY PRAIA CLUB LTDA., CNPJ Nº 42.318. 912 0001 -56, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM**, de São José de Ribamar na data de 06/03/2023 a Licença Prévia, para construção de uma Estação de Tratamento de esgoto no Condomínio Residencial Araçagy Praia Clube, localizado na Av. Costa do Mar S/N, bairro Araçagy, no município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme processo SEMMAM Nº 88/23.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 09819/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 07.897.03 9/0001-00; OBJETO: aquisição de materiais permanentes e consumo de uso odontológico, para suprir as necessidades das unidades da rede estadual de saúde do estado do Maranhão, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital; VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decre-



to Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, a contar da sua publicação no D.O.E; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596 ; AÇÃO - 3128; SUBAÇÕES - 015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - UNIDADES DE SAÚDE); FONTE - 1.5.00.121000; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE004155, emitida em 17/05/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, Cédula de Identidade MG nº 116.118.68 - SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de maio de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 35100/2023 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.697.852/0001-91; OBJETO: 1ª aquisição de materiais permanentes (instrumentais cirúrgicos), para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital; VIGÊNCIA 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua da publicação no Diário Oficial, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; VALOR: R\$ 46.904,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 63/2022- CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596 ; Ação - 3128; Subação - 0015570; Fonte - 1.5.00.121000; Natureza Despesa - 44.90.52.08, Nota de Empenho: 2023NE004147, emitida em 17/05/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 118.707.599-7 SESP/MA e do CPF nº 027.247.253-01, pela Contratante; e o Sr. WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS, Cédula de Identidade nº 3.443.911 - SSP/MG, CPF nº 609.591.186-91, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de maio de 2023. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde do Maranhão (Portaria/SES/MA Nº 404 de 03 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 48.080/2023-SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30; OBJETO: 2ª aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - MA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Edital; VIGÊNCIA 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; VALOR: R\$ 5.021,28 (cinco mil, vinte e um reais e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 39/2022- CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596 ; Ação - 3128; Subação - 015570; Fonte - 2.6.01.309000; Natureza Despesa - 44.90.52.35, Nota de Empenho: 2023NE003778, emitida em 10/05/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, Cédula de Identidade nº 118.707.599-7 SESP/MA, CPF nº 327.962.266-20, pela Contratante; e o Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, Cédula de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF, CPF nº 327.962.266-20, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de maio de 2023. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES - Secretário de Estado da Saúde do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023-SECOM Processo Administrativo: 52759/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 07/2023, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa VERGÊ COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.513.380/0001-56. Objeto: Aquisição de material de consumo - tipo pilha, com vistas a atender demandas dos diversos setores da Secretaria de Estado da Comunicação Social- SECOM. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/05/2023. Valor: R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 5101; UO: 11121; ITEM DESPESA: 33390301600; PLANO INTERNO: 1071; NAT. DESPESA: 3339030. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14133/2021. Signatários: DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; MERANES DA COSTA DIAS, CPF Nº 438.069.103-91, representante da empresa VERGÊ COMÉRCIO LTDA. São Luís/MA, 29 de maio de 2023. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 0018298/2022-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 46/2023 - SEAP de 11/05/2023; oriundo do Pregão Eletrônico nº 093/2022 - CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 41.121.550/0001-46; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos para salas de videoconferência e visitas virtuais, através do Convênio Federal nº 918722/2021 (Item 06 do Pregão Eletrônico nº 093/2022-CSLIC/SEAP), conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), sendo referente ao Item 06, adjudicado à contratada na forma especificada no contrato; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 47/2023 - SEAP compreende de 11/05/2023 a 11/11/2023; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital



licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Gestora:** 56101- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4687 020791; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 - Modernização da Gestão - SEAP; **Subação:** 020791 - Equipamentos De Segurança / Convênio Federal 918722/2021; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Recurso:** 1.7.00.918722 Convênio nº 918722/2021 – MJ/SEAP – Fonte 1.700.918722.; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sr. Davyson Roberto dos Santos Brito, CPF sob o n.º 066.796.014-79, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 19 de maio de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 0018298/2022-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 47/2023 – SEAP de 11/05/2023; oriundo do Pregão Eletrônico nº 093/2022 - CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.775.469/0001-03; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos para salas de videoconferência e visitas virtuais, através do convênio federal no 918722/2021 (Itens 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 093/2022 – CSLIC/SEAP), conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 26.197,02 (vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais, dois centavos), sendo referente aos Itens 04 e 05, adjudicados à contratada na forma especificada no contrato; **VIGÊNCIA:** Tendo em vista a natureza contínua, permanente e essencial dos serviços, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízos da observância de outros diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Gestora:** 56101- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4687 020791; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 - Modernização da Gestão - SEAP; **Subação:** 020791 - Equipamentos De Segurança / Convênio Federal 918722/2021; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Recurso:** 1.7.00.918722 Convênio nº 918722/2021 – MJ/SEAP – Fonte 1.700.918722.; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sr. Marcio José Zoccatelli, CPF sob o n.º 670.238.519-68, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 19 de maio de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 0142218/2022 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 49/2023 - SEAP de 16/05/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 107/2022-CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **Marcos Ribeiro e Cia LTDA.**, CNPJ nº 46.686.119/0001-60; **OBJETO:** Aquisição de balanças digitais de precisão (Item 01 do Pregão Eletrônico nº 107/2022-CSLIC/SEAP); **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo referente ao Item 01, adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 06 (seis) meses, dito isso, o mesmo vigorará de 16/05/2023 a 16/11/2023; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101- SEAP; **Programa Trabalho:** 14 421 0554 4687 002724; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 2724 – Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, Marcos Ribeiro, CPF nº 004.645.278-80; pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA. 25 de maio de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica/SEAP.**

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 0178647/2022 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 51/2023 - SEAP de 18/05/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2023-CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **ABC Training Qualificação Profissional LTDA.**, CNPJ nº 33.605.436/0001-63; **OBJETO:** Prestação de serviço de aplicação de curso de qualificação profissional em panificação e confeitaria, conforme conteúdo programático, nos moldes do Convênio Federal nº 774361/2012 (PROCAP 2012). (Item 01 do Pregão Eletrônico nº 014/2023-CSLIC/SEAP); **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 89.860,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), sendo referente ao Item 01, adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, dito isso, o mesmo vigorará de 18/05/2023 a 18/05/2024; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, Convênio nº 774361/2012-PROCAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Convênio nº 774361/2012:** **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Ação:** 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; **Subação:** 015807 Capacitação – Procap 2012 Convênio Nº 774361/2012; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte Concedente:** 2.700.303125; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Estado:** **Ação:** 4687 Modernização da Gestão – SEAP; **Su-**



bação: 2722 Serviços Técnicos Especializados; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, Marcelo Martins de Vasconcelos, CPF nº 124.366.768-01; pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 18 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA. 25 de maio de 2023. Fernando Igor dos Reis Cutrim **Assessoria Jurídica/SEAP**.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 0226074/2021 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 54/2023 - SEAP de 19/05/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 086/2022-CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **Andreia Lorenzi (Distribuidora de Móveis MH Ltda.)**, CNPJ nº 17.189.700/0001-79; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares e material de informática através do Convênio DEPEN-MJSP no 822248/2015, visando atender as demandas de 04 (quatro) Unidades Básica de Saúde do Sistema Penitenciário (Itens 04, 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 86/2022-SEAP/MA); **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais), sendo referente ao Itens 04, 05 e 06, adjudicados à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 08 (oito) meses, dito isso, o mesmo vigorará de 19/05/2023 a 19/01/2024; **BASE LEGAL:** Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal no 10.024/2019, Lei Complementar Federal no 123/2006, Decreto Federal no 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP no 03/2018, Decreto Estadual no 33.332/2017, Instrução Normativa no 03/2018- SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/1993, Lei Estadual no 10.403/2015, Convênio DEPEN-MJSP no 822248/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 - SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 - Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 15804 - Aquisição de Equip. e/ou Materiais Permanentes - CONV4UBS; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte:** 0311303707 - superávit de convênio com órgão federal, e; **Órgão:** 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 - SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 - Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 2724 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte:** 0101 - Recursos do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, Andreia Lorenzi, CPF nº 011.284.800-18; pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA. 25 de maio de 2023. Fernando Igor dos Reis Cutrim **Assessoria Jurídica/SEAP**.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 58226/2023 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 63/2023 - SEAP de 25/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.096.016/0001-09; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos complementares destina-

dos a atender a demanda da Fábrica de Cadeiras, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 218.931,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e um reais) conforme os itens 5, 6, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 27 registrados da proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 77/2022-SEAP e aceita pela SEAP; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e seus incisos, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.843/2021, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão** 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 - SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244 - Ressocialização de Apenados; **Subação:** 016837 Material de Consumo - Oficinas de Trabalho; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados a Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411660353-87, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de maio de 2023. **Karoline França Mendes Assessoria Jurídica - SEAP**.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 58234/2023 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 64/2023 - SEAP de 25/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.968.227/0001-30; **OBJETO** presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos complementares destinados a atender a demanda da Fábrica de Cadeiras, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais), conforme o item 07 registrado da proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 77/2022-SEAP e aceita pela SEAP; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e seus incisos, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.843/2021, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 - SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4244 - Ressocialização de Apenados - Seap; **Subação:** 016837 Material de Consumo - Oficinas de Trabalho; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo;



Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Edjania de Castro Braga Monteiro – Representante Legal, CPF nº 106.934.488-57, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 0152455/2020 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 65/2023 – SEAP de 25/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.313.649/0001-23; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (03 UBS) na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís e Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis, através do Convênio Federal nº 894009/2019, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.147,99 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo referente ao Item 20; **VIGENCIA:** O contrato entrar em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Art. 57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da observância dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015, Convênio Federal nº 894009/2019 – PROCAP/DEPEN/MJ e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Valor total Convênio Nº 894009/2019: **INSUMOS; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 16049 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da despesa:** 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte concedente:** 0111894009; **PERMANENTE; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 16049 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza Da Despesa:** 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Concedente:** 0111894009; **Fonte conveniente:** 5101894009 (*Item 13: Carro de Curativo – 03 unidades); **COMPLEMENTAÇÃO; ESTADO; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo (Manutconsumo); **Natureza da despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo programação financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 0101; **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Manutenção da Gestão Prisional; **Subação:** 2724 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da despesa:** 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; **Grupo programação financeira:** 004 Investimentos; **Fonte:** 0101; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP,

pela **CONTRATANTE**, e Renato Felicissimo Martins – Representante Legal, CPF nº 029.064.671-54, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 25 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 58242/2023 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 66/2023 – SEAP de 25/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.052.224/0001-96; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos complementares destinados a atender a demanda da Fábrica de Cadeiras, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três reais) conforme os itens 3 e 4 registrados da proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 77/2022-SEAP e aceita pela SEAP; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e seus incisos, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.843/2021, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados a Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Jailson Barros dos Santos – Representante Legal, CPF nº 431.641.453-49, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 109392/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 67/2023 – SEAP de 25/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.134.879/0001-43; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para oficina de ar condicionado, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR** O valor global do presente contrato é de R\$ 818,80 (oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo referente ao item 5 adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em **12 (doze) meses**, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, Convênio nº 892582/2019- PROCAP, aplicando-se, subsidiariamente,



te, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO 892582/2019: (Materiais Permanentes): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0311892582 / CONVÊNIO 892582/2019 (Materiais Consumo) Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais Consumo Grupo; Programação Financeira 003 – Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 0311892582 / ESTADO: (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Permanentes) Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 002694 Aquisição de Equipamentos e/ou materiais permanentes – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP / ESTADO (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Consumo): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Órgão: 56.000; – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP ;**SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Danilo Caetano Prezzoti – Representante Legal, CPF nº 325.209.628-52, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 0152455/2020 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 55/2023 – SEAP de 23/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA, CNPJ nº 13.737.194/0001-54; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (03 UBS) na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís e Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis, através do Convênio Federal nº 894009/2019, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo referente aos Itens 37, 38 e 39; **VIGENCIA:** O contrato entrar em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Art. 57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da observância dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015, Convênio Federal nº 894009/2019 – PROCAP/DEPEN/MJ e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Valor total Convênio Nº 894009/2019: **INSUMOS;** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 –

Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 16049 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da despesa:** 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte concedente:** 0111894009; **PERMANENTE;** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 16049 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza Da Despesa:** 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Concedente:** 0111894009; **Fonte convenente:** 5101894009 (*Item 13: Carro de Curativo – 03 unidades); **COMPLEMENTAÇÃO; ESTADO; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo (Manutconsumo); **Natureza da despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo programação financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 0101; **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Manutenção da Gestão Prisional; **Subação:** 2724 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da despesa:** 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; **Grupo programação financeira:** 004 Investimentos; **Fonte:** 0101; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Isabelle Cavalcante Gonçalves – Representante Legal, CPF n.º 039.808.173-50, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 109392/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 57/2023 – SEAP de 23/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para oficina de ar condicionado, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR** O valor global do presente contrato é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo referente ao item 4 adjudicado à contratada; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, Convênio nº 892582/2019- PROCAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO 892582/2019: (Materiais Permanentes): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0311892582 / CONVÊNIO 892582/2019 (Materiais Consumo) Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais Consumo Grupo; Programação Financeira 003 – Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 0311892582 / ESTADO: (Valor excedido pelo convênio): (Materiais



Permanentes) Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 002694 Aquisição de Equipamentos e/ou materiais permanentes – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP / ESTADO (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Consumo): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Órgão: 56.000; – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP ;**SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Lenilso Luis da Silva – Representante Legal, CPF nº 049.366.759-89, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 109392/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 58/2023 – SEAP de 23/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa J. BARROS DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ nº 07.052.224/0001-96; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para oficina de ar condicionado, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), sendo referente ao item 3 adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em **12 (doze) meses**, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, Convênio nº 892582/2019- PROCAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO 892582/2019: (Materiais Permanentes): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0311892582 / CONVÊNIO 892582/2019 (Materiais Consumo) Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais Consumo Grupo; Programação Financeira 003 – Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 0311892582 / ESTADO: (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Permanentes) Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 002694 Aquisição de Equipamentos e/ou materiais permanentes – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP / ESTADO (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Consumo): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Órgão: 56.000; – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP ;**SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira,

CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Jailson Barros dos Santos – Representante Legal, CPF nº 431.641.453-49, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 23 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 109392/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 59/2023 – SEAP de 23/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.096.016/0001-09; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para oficina de ar condicionado, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** valor global do presente contrato é de R\$ 15.504,80 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo referente aos itens 1,2,6 e 9 adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, Convênio nº 892582/2019- PROCAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO 892582/2019: (Materiais Permanentes): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0311892582 / CONVÊNIO 892582/2019 (Materiais Consumo) Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais Consumo Grupo; Programação Financeira 003 – Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 0311892582 / ESTADO: (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Permanentes) Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP / ESTADO (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Consumo): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Órgão: 56.000; – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP ;**SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411660353-87, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 0152455/2020 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 60/2023 – SEAP de 24/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa PREGWEB LTDA- ME, CNPJ nº 27.114.845/0001-64; **OBJETO:**



O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (03 UBS) na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís e Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis, através do Convênio Federal nº 894009/2019, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 56.665,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), sendo referente ao Item 12; **VIGENCIA:** O contrato entrar em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Art. 57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da observância dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015, Convênio Federal nº 894009/2019 – PROCAP/DEPEN/MJ e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Valor total Convênio Nº 894009/2019: **INSUMOS; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 16049 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da despesa:** 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte concedente:** 0111894009; **PERMANENTE; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 16049 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Concedente:** 0111894009; **Fonte conveniente:** 5101894009 (*Item 13: Carro de Curativo – 03 unidades); **COMPLEMENTAÇÃO; ESTADO; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo (Manutconsumo); **Natureza da despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo programação financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 0101; **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Manutenção da Gestão Prisional; **Subação:** 2724 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da despesa:** 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; **Grupo programação financeira:** 004 Investimentos; **Fonte:** 0101; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Barbara Neumann – Representante Legal, CPF nº 067.419.739-90, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 0152455/2020 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 65/2023 – SEAP de 25/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.313.649/0001-23; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (03 UBS) na Unidade Prisional de

Ressocialização São Luís e Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis, através do Convênio Federal nº 894009/2019, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.147,99 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo referente ao Item 20; **VIGENCIA:** O contrato entrar em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Art. 57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da observância dos demais diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015, Convênio Federal nº 894009/2019 – PROCAP/DEPEN/MJ e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Valor total Convênio Nº 894009/2019: **INSUMOS; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 16049 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da despesa:** 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte concedente:** 0111894009; **PERMANENTE; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 – SEAP; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Modernização da Gestão Prisional; **Subação:** 16049 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza Da Despesa:** 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; **Grupo Programação Financeira:** 004 Investimentos; **Fonte Concedente:** 0111894009; **Fonte conveniente:** 5101894009 (*Item 13: Carro de Curativo – 03 unidades); **COMPLEMENTAÇÃO; ESTADO; Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 002702 – Material de Consumo (Manutconsumo); **Natureza da despesa:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **Grupo programação financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 0101; **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade orçamentária:** 56101 – SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4687 – Manutenção da Gestão Prisional; **Subação:** 2724 – Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; **Natureza da despesa:** 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; **Grupo programação financeira:** 004 Investimentos; **Fonte:** 0101; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Renato Felicissimo Martins – Representante Legal, CPF nº 029.064.671-54, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 25 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 109392/2022 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 67/2023 – SEAP de 25/05/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.134.879/0001-43; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para oficina de ar condicionado, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR** O valor global do presente contrato é de R\$ 818,80 (oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) , sendo referente ao item 5 adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato



entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em **12 (doze) meses**, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, Convênio nº 892582/2019- PROCAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO 892582/2019: (Materiais Permanentes): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0311892582 / CONVÊNIO 892582/2019 (Materiais Consumo) Subação: 016036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais Consumo Grupo; Programação Financeira 003 – Outras Despesas Correntes ; Fonte Concedente: 0311892582 / ESTADO: (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Permanentes) Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 002694 Aquisição de Equipamentos e/ou materiais permanentes – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira 004 Investimentos; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP / ESTADO (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Consumo): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Órgão: 56.000; – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP ;**SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Danilo Caetano Prezzoti – Representante Legal, CPF nº 325.209.628-52, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 25 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de maio de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessora Jurídica – SEAP.

Processo nº 0251326/2022 – SEAP/MA Contrato nº 131/2022–SEAP Interessado: INVICTEH-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª GRAU 1 – RELATÓRIO** Versa o presente expediente sobre o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa **Invitech Soluções em Tecnologia LTDA**, (CNPJ nº 35.646.099/0001-88), com o fito de apurar conduta violadora na execução do Contrato nº 131/2022 – SEAP, que tem por objeto a aquisição de equipamentos a serem utilizados no “CFTV” do Sistema Penitenciário maranhense. **2 – FUNDAMENTAÇÃO (...)** **3- DECISÃO** Por todo o exposto, DECIDO por **RESPONSABILIZAR a empresa INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA – CNPJ Nº 35.646.099/0001-68 pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual.** Portanto, **DETERMINO** que seja aplicado o que segue: **Advertência escrita**, conforme os termos do Contrato nº. 131/2022– SEAP/MA, e do artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93. Desta feita, intime-se a empresa: **INVITECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA – CNPJ Nº 35.646.099/0001-68** para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, **facultando-lhe direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias**

úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme Instrução Normativa nº. 03/2018 - SEAP. São Luís, 02/05/2023. **FREDSON PINHEIRO MACIEL** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA Nº 55/2023 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 148940 /2021-SSP, de 09/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 51/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ Nº 94.684.099/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA e CBMMA), conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.150,20** (treze mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Márcia Costa Scheidt, de CPF nº 674.388.570-34, pela **CONTRATADA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023.** CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.

RESENHA Nº 56/2023 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 148940 /2021-SSP, de 09/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 52/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI, de CNPJ Nº 10.361.835/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA e CBMMA), conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.450,00** (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Ronaldo Barbosa Lopes Ferreira, de CPF nº 034.773.949-09, pela **CONTRATADA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023.** CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.



RESENHA Nº 57/2023 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 148940/2021-SSP, de 09/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 53/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa M DE J S A MARTINS, de CNPJ Nº 31.652.454/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA e CBMMA), conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.805,00** (trinta e três mil, oitocentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins, de CPF nº 851.108.923-34, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023.** CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.

RESENHA Nº 58/2023 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 148940/2021-SSP, de 09/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 54/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa PING PONG EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ Nº 33.329.509/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA e CBMMA), conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Maria Augusta Andrade Alves da Silva, de CPF nº 269.089.997-34, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023.** CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.

RESENHA Nº 59/2023 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 148940/2021-SSP, de 09/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 55/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, de CNPJ Nº 34.386.298/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o

fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA e CBMMA) conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.929,60** (dez mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. André Elias Stolben Schilling, de CPF nº 746.774.380-72, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023.** CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.

RESENHA Nº 60/2023 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 148940/2021-SSP, de 09/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 56/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa RBM ESPORTES LTDA, de CNPJ Nº 45.819.743/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA e CBMMA) conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.389,40** (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Ricardo Bianco Machado, de CPF nº 053.005.969-06, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023.** CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.

RESENHA Nº 61/2023 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 148940/2021-SSP, de 09/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 57/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa T2R COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ Nº 42.542.512/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA e CBMMA) conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:**



R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Ricardo Gandolfi, de CPF nº 295.038.398-07, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023. CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.**

RESENHA Nº 62/2023 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 148940 /2021-SSP, de 09/08/2021. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 58/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa T10 FAST COMERCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, de CNPJ Nº 21.130.412/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA E CBMMA) conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 18.136,50** (dezoito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Felipe Pacheco Serra, de CPF nº 005.877.153-08, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023. CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.**

RESENHA Nº 63/2023 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 148940 /2021-SSP, de 09/08/2021. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 59/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa THARYANE CRISTINA GOMES FRANÇA LEITE 70361550278, de CNPJ Nº 27.646.284/0001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA E CBMMA) conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.267,50** (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNA-**

TÁRIOS: Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Tharyane Cristina Gomes França Leite, de CPF nº 703.615.502-78, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023. CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.**

RESENHA Nº 64/2023 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 148940 /2021-SSP, de 09/08/2021. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 60/2023-SSP, de 25/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa TROPIX COMERCIAL LTDA, de CNPJ Nº 43.539.126/0001-41. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o fomento da prática desportiva das Forças de Segurança do Estado do Maranhão (PCMA, PMMA E CBMMA) conforme as especificações e quantidades do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, e seus anexos e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2022-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 20.880,00** (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 019244; Natureza da Despesa: 33.90.30.14; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Arthur Magalhães Veras, de CPF nº 429.496.138-45, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá após a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições contidas no “caput” do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MAIO DE 2023. CAMILLA MARIA A. GURREIRO Assessora Jurídica/SSP.**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2023 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172945/2022-FAPEMA e nº 220336 /2021-SARP/MA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CNPJ: 72.381.189/0010-01). **DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 12 (doze) microcomputadores, a fim de suprir despesas operacionais previstas no Convênio nº 001/2022, celebrado entre a FAPEMA e a EMAP. **DO VALOR TOTAL:** O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 60.816,00** (sessenta mil e oitocentos e dezesseis reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: **Unidade Orçamentária:** 240.202; **Programa de Trabalho:** 19 572 0616 4740 02067; **Programa:** 0616-Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência; **Ação:** 4740 – Mais Inovação; **Subação:** 020.677 – Equipamentos de Informática-Convênio nº 001/2022-EMAP; **Natureza Despesa:** 44.90.52.35-Equipamentos de Processamentos de Dados; **Fonte Recurso:** 4.7.03.212000-Superávit Outras Transferências de Convênios, Contratos e Instrumentos Congêneros de Outras Entida-



des; **Nota de Empenho:** 2023NE000202, emitida em 05/05/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 22 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO - Representante Legal da Empresa. **TESTEMUNHAS:** Felipe Kalil Soares Mendes e Matias Gustavo Silva Costa Leite. São Luís-MA, 26 de maio de 2023. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente|FAPEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 6489/2022; CONTRATO Nº 040/2023 - CAEMA; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) Nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do RG nº 161.672, CONFEA/CREAMA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, CONTRATADA: MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 00.207.409/0001-83, estabelecida na Rua dos Abacateiros II, nº 01, Pav. 03, Sala 306 – Renascença, São Luís/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por ANTÔNIO EMANUEL MIGUEZ DIAS, CPF, sob o nº 257.748.083-00, CI nº 034156682007-8; **OBJETO: É a contratação de empresa especializada em execução de serviço de demolição de reservatório elevado (REL) de 50m³ em concreto armado no município de Lago Verde/MA; **EXECUÇÃO:** 01 (um) mês, a contar do Recebimento da Ordem de Serviço; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a contar do Recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR: R\$ 68.268,33; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DE DESPESAS 33.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – FONTE DE RECURSOS 3.7.53.218000 – Recursos Próprios – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL:** Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA: 29/05/2023. São Luís/MA, 29 de maio 2023. Camila Araújo Martins - Procuradoria Jurídica.****

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 303/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117909/2022. CONTRATO Nº 304/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ Nº** 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. **CPF:** 644.378.173-20. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender a Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, cabendo prorrogação pelo mesmo período contratado, no limite máximo de 60 meses. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 127.785,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**, incluído

no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa: 4-3-02-01-100 – LOCAÇÃO DE COMPUTADORES. MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 068/2023 – CSL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023. São Luís (MA), 29 de maio de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 304/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198480/2022. CONTRATO Nº 304/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº** 32.879.596/0001-38. **REPRESENTANTE LEGAL: WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. CPF:** 913.035.913-91. **OBJETO:** A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da **POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ**, unidade administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; **Despesa: 4-3-02-03-100 – SERV DE COLETA RESÍDUO INFECTANTES. MODALIDADE:** Termo de Ratificação nº 64/2023 - Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023. São Luís (MA), 25 de maio de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 306/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207704/2022. CONTRATO Nº 306/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA: M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº** 31.913.953/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS PANISSON. CPF:** 007.500.849-10. **OBJETO:** A Contratação Emergencial de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender a necessidade do Hospital Regional de **Lago da Pedra**, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual



será de **180** (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 974.336,76** (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 – SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. MODALIDADE:** Termo de Ratificação nº 38/2023 - Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2023. São Luís (MA), 29 de maio de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 22/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** CET SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 08.664.690/0002-04. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança armada diurna e noturna, com fornecimento de mão de obra, uniforme e equipamentos para atender a Assembleia Legislativa do Maranhão. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.408.990,56 (sete milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (manutenção). **Natureza Despesa:** 33.90.37.05 – Locação de mão de obra – Serviço de vigilância ostensiva. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: serviços de engenharia e vigilância armada, diurna e noturna para este Poder, com fornecimento de mão de obra, uniforme e equipamento. Instrumento legal: ARP relativa ao Lote 02-Leste, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022 SEADPREV/PI, Processo Administrativo nº 00002.005097/2020-89-SEADPREV/PI. Informações complementares: valor empenhado referente a 1 (uma) parcela. **DO EMPENHO:** Em 22/05/2023 foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE001445 no valor de R\$ 617.415,88 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1797/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Ricardo da Costa Silva Barbosa– Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Anderson Matheus Castelo Branco representante legal da empresa CET SEGURANÇA LTDA. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

RESENHA DO CONTRATO N.º 23/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 26.832.621/0001-25. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação e comunicação (TIC) para realizar serviços de otimização, modernização e gestão integrada em tecnologia da informação para a CONTRATANTE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.208.000,00 (oito milhões, duzentos e oito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses contados de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–As-

sembleia Legislativa. **Gestão:** 01901 – Fundo Especial Legislativo; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000017 – Equipamentos, Construção e Modernização da ALEMA. **Fonte Recurso:** 2.7.59.107000 – Superávit de Recursos Vinculados a fundos – fonte 2759.107. **Histórico:** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação e comunicação (TIC). Instrumento legal: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 07/2022-SEICT-AC. Valor: R\$ 8.208.000,00. Informações complementares: empenhado na totalidade para o exercício atual. **DO EMPENHO:** Em 23/05/2023, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000011 no valor de R\$ 4.788.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a serem consignadas à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA pela Lei Orçamentária Anual. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2198/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Ruth Filgueiras Sousa representando a empresa LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020401/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023. Processo Administrativo nº 02.04.01.5/2023. **PARTES:** O Município de Boa Vista do Gurupi, através da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, CNPJ nº 01.613.206/0001-50 e a empresa **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450**, inscrita no CNPJ nº **19.030.953/0001-20**. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, sanitização, (combate ao corona vírus), desratização, descupinização em todo madeiramento, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas da câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2023. **Dotações Orçamentárias:** 01 01 - CÂMARA MUNICIPAL; 01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL; 01 – Legislativo; 01 031 - Ação Legislativa; 01 031 3101 - AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 3101 2001 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1.500 Fonte de Recursos. **BASE LEGAL:** Art. nº 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. **VALOR TOTAL:** **R\$ R\$ 28.728,00 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais).** **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Comarca de Maracáçumé – MA. **ASSINATURAS:** Rozemiro Gomes Miscoito, CPF nº 843.585.993-20 e Robson Sullivan Ribeiro Nogueira, CPF nº 048.364.834-50. Rozemiro Gomes Miscoito – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO N.º 004/2023- REF. Dispensa de Pequeno Valor N.º 004/2023/CMTF - **PARTES:** A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a Empresa **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nr 27.381.274/0001-24; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA – MA; **VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 Meses; **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:**



Até 31/03/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 01 de Fevereiro de 2023. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2023- REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 006/2023/CMTF - PARTES: A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a Empresa COMUNICACAO IMPAR LTDA (IMPAR COMUNICACAO), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 44.988.847/0001-00 OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Publicidade Legal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, no formato impresso e eletrônica (digital), para atender as necessidades da Câmara Municipal de TUFILÂNDIA - MA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2023; BASE LEGAL: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 01 de Fevereiro de 2023. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 136/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/ 2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa RA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 40.998.127/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Pneus e Calhas para os veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 150.985,00 (cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais).** Dotação 02 PODER EXECUTIVO 020900 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE VIGIÂNCIA FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 10/04/2023. Signatários: Sr. RAFAEL CRUZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSSI, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 10 de Abril de 2023.

EXTRATO - CONTRATO Nº 151/2023 – INEXIGIBILIDADE 007/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO -CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa MONTEIRO E MONTEIROADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ Nº 35.542. 612/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço contínuo técnico especializado para recuperação das diferenças repassadas aos cofres do Município de Anapurus MA referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como a correção dos cálculos para futuros repasses das cotas do FPM, defendendo o interesse da CONTRATANTE. Valor: Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 3.399.240,43 (três milhões trezentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 577.870,80 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/05/2023. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 23 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.020/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de aparelhos com fornecimento de reagentes compatíveis para realização de exames laboratoriais a serem utilizados no Laboratório Central de Análises Clínicas do município. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023, Contratado: G. MACIEL ANDRADE LABORATÓRIO, inscrito no CNPJ nº 14.119.443/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 539.076,00 (quinhentos e trinta e nove mil e setenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de (12) doze meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de maio de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.020/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de aparelhos com fornecimento de reagentes compatíveis para realização de exames laboratoriais a serem utilizados no Laboratório Central de Análises Clínicas do município. PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023, Contratado: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.424.121/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 79.732,80 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de (12) doze meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de maio de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Processo nº 260843/2022 – SEAP/MA Contrato nº 012/2021 Interessado: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CNPJ nº 00.801.512/0004-57 **Assunto:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU 1 – RELATÓRIO** Trata-se de instauração de Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade com o fito de apurar conduta devido a falhas na execução do Contrato nº 012/2021 cujo objeto trata de prestação de serviços de preparo, transporte e fornecimento de alimentação provida Self-service e/ou “Quentinhas”. **2 – FUNDA-**



MENTAÇÃO (...) 3 – DECISÃO Por todo o exposto e diante das razões apresentadas, DECIDO por **RESPONSABILIZAR a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº 00.801.512/0001-57) pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual.** Portanto, determino que seja aplicado o que segue: **a) Aplicação da pena de multa contratual, no patamar de R\$ 20.870,14 (vinte mil oitocentos e setenta reais e quatorze centavos),** tal como estabelecido no bojo do contrato nº 12/2021 e na Lei Federal 8666/33, art. 87, Inciso II. Desta feita, intime-se a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, **facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão,** restando caracterizado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP. Ademais, que, após o trânsito em julgado, sejam imediatamente realizadas as diligências necessárias ao cumprimento desta *ratio decidendi*. Por fim, que a penalidade aplicada à empresa seja registrada no SICAF. São Luís, 25 de abril de 2023. **FREDSON PINHEIRO MACIEL** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

DESPACHO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO. AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023. O Diretor Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no uso de suas atribuições, **COMUNICA:** Aos usuários e agentes dos serviços portuários do Itaqui, em assim, aos demais interessados, que realizará **CONSULTA PÚBLICA,** no período de 29/05/2023 à 14/06/2023, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, como o seguinte objetivo e forma de participação: 1. Objetivo: Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da minuta da nova norma de atracação do Porto do Itaqui. 2. Acesso à minuta da nova norma de atracação do Porto do Itaqui. A minuta estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.portodoitaqui.com/transparencia/consultas. 3. Conteúdo e forma de participação: Serão consideradas pela EMAP apenas as contribuições, subsídios e sugestões que tenha por objeto a minuta colocada em consulta pública. As contribuições deverão ser dirigidas para EMAP até às 23:59 do dia 14/06/2023, exclusivamente por meio do e-mail: programacaodenavios@emap.ma.gov.br, devendo obrigatoriamente conter a identificação (Nome/ CPF ou CNPJ) do contribuinte. As contribuições recebidas pela EMAP na forma deste Aviso, serão disponibilizadas aos interessados no sítio desta autoridade portuária. São Luís, 29 de maio de 2023. Gilberto Oliveira Lins Neto – Presidente da EMAP.

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

E R R A T A. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021-GGC/EMSERH,** celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 08.563.277/0001-34, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240519/2022-EMSERH,** tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE VALOR, SUPRESSÃO DE UNIDADES E ACRÉSCIMO DE UNIDADE** referente ao **CONTRATO Nº 241/2021-GGC/EMSERH,** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 11.05.2023, disponibilizado à fl. 05 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:**

“**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021”.** **LEIA-SE:** “**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021”.** **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 29 de maio de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH – matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do Diário Oficial do Estado- na data de 05 de maio de 2023. **ONDE SE LÊ EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000002825/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: ANTONIA DE SOUSA FRANCO. CPF No 005.422.653-89. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CREAS do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. VIGÊNCIA: 24/04/2023 A 24/04/2024, VALOR GLOBAL: R\$18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.65 da Lei nº 8.666/93. Coroatá/MA 27/04/2022. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social. **LEIA-SE CORRETO** EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000002825/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 06.331.110/001-12. Contratando: ANTONIA DE SOUSA FRANCO. CPF Nº 005.422.653-89. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CREAS do Município de Coroatá/MA. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. VIGÊNCIA: 24/04/2023 A 24/04/2024, VALOR GLOBAL: R\$18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no art.24, X da Lei no 8.666/93. Coroatá/MA 27/04/2022. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do Diário Oficial do Estado- na data de 29 de março de 2023. **ONDE SE LÊ EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO 02294/2023 PARTES:** Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e Arlete de Brito Abreu, CPF: 772.663.583-53, OBJETO: Contratação de pessoa Física para realizar Assessoria e Consultoria Técnica a gestores, técnicos, administrativos municipais e representantes de Organizações da Sociedade Civil sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC objetivando o fortalecimento da Política de Assistência Social e da Criança e Adolescente de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 16/05/2023, valor: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 da lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/2018.RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA 16/03/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho. **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 02294/2023 – Objeto: Contratação de pessoa física, para realizar Assessoria e Consultoria Técnica a gestores, técnicos, administrativos municipais e representantes de Organizações da Sociedade Civil sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC objetivando o fortalecimento da Política de Assistência Social e da Criança e Adolescente de Coroatá/MA. Contrata: Arlete de Brito Abreu, CPF 772.663.583-53. Fundamentação legal art: 24 da lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/2018. Valor: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Coroatá/MA 16/03/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho. **LEIA-SE CORRETO EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO 02294/2023 PARTES:** Prefeitura Muni-



cipal de Coroatá/MA e Arlete de Brito Abreu, CPF: 772.663.583-53, OBJETO: Contratação de pessoa Física para realizar Assessoria e Consultoria Técnica a gestores, técnicos, administrativos municipais e representantes de Organizações da Sociedade Civil sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC objetivando o fortalecimento da Política de Assistência Social e da Criança e Adolescente de Coroatá/MA. VIGÊNCIA DE 6 (seis meses), valor: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 da lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/2018. RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA 16/03/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho. **EXTRATO**

DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 02294/2023 – Objeto: Contratação de pessoa física, para realizar Assessoria e Consultoria Técnica a gestores, técnicos, administrativos municipais e representantes de Organizações da Sociedade Civil sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/MROSC objetivando o fortalecimento da Política de Assistência Social e da Criança e Adolescente de Coroatá/MA. Contrata: Arlete de Brito Abreu, CPF 772.663.583-53. Fundamentação legal art: 24 da lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/2018. Valor: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Coroatá/MA 16/03/2023. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2023 – CSL/SES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251210/2019-SES	
EMPRESA NOTIFICADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 11.229.270/0001-95
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA	CPF: 681.905.573-00
ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 1629, Monte Castelo, Teresina / PI. CEP:64.017-630.	E-MAIL: executiva@distribuidoramedfarma.com / luis@distribuidoramedfarma.com / atendimento@distribuidoramedfarma.com
Finalidade: A empresa fica notificada para tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 251210/2019-SES, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para a empresa supra, podendo ser apresentado RECURSO ADMINISTRATIVO , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.	
Disposição legal: Artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 8.666/93.	
Sanção imputada: a) Multa moratória de 3% (três por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, conforme Cláusula Décima Primeira, item 11.2, alínea “d” do Contrato nº 115/2019/SES.	
Conhecimento: 1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo, onde o julgamento segue <i>em anexo</i> . 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luis /MA. 3. O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail csl.sesmaranhao@gmail.com . 4. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.	
São Luís (Ma), 29 de Maio de 2023 Chrisane Oliveira Barros Presidente da CSL/SES.	
E-mail: csl.sesmaranhao@gmail.com Fone(s): 3198-5558 / 59 / 60 / 61.	

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2023 – CSL/SES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9052/2023-SES	
EMPRESA NOTIFICADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	CNPJ: 20.918.668/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: MARITANIA FELIPETTO FOLADOR	CPF: 636.437.740-87
ENDEREÇO: Rua Henrique Schwering, nº368, Centro, Erechim-RS, CEP: 99700-408	E-MAIL: medicinali@hotmail.com
Finalidade: A empresa fica notificada para tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 9052/2023-SES, instaurado para apuração de responsabilidades que resultou na aplicação de penalidades para a empresa supra, podendo ser apresentado RECURSO ADMINISTRATIVO , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.	
Disposição legal: Artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 8.666/93.	

**Sanção imputada:**

a) Multa compensatória de 5% (cinco por cento), sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, conforme Cláusula Décima, item 10.2, alínea “e”, do Contrato nº 330/2022/SES.

Conhecimento:

1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo, onde o julgamento segue *em anexo*.
2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA.
3. O Recurso deverá ser protocolada na sala da Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, no endereço informado no item 2 ou enviada para o e-mail csl.sesmaranhao@gmail.com.
4. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.

São Luís (MA), 29 de Maio de 2023
Chrisane Oliveira Barros
 Presidente da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o **Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011**. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
O A de Sousa	068/2022	São João dos Cocais	73602/2022	54396/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Sandra Regina Barbosa Cruz 45990212372	092/2022	Brilho e Encanto do Novilhinho dos Lençóis	65976/2022	225802/2022	Aprovada Sem Ressalvas
Carla S dos Santos – ME	067/2021	Brilho da Ilha – 30 Anos – Indumentárias 2021/2022	85175/2021	206917/2022	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Folclórica, Cultural e Recreativa Bumba Meu Boi de Sonhos	059/2022	Oficina de Sonhos 25 Anos	96939/2021	219256/2022	Aprovada Sem Ressalvas
Grupo Piaçaba de Danças e Ritmos Populares do Maranhão	082/2022	São João do Piaçaba e Convidados – 2022	217535/2021	199769/2022 e 57690/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Recreativa, Beneficente, Folclórica e Cultural de Maracanã	055/2022	Boi de Maracanã 0- Guerreiros de São João	68155/2022	261383/2022	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Recreativa, Beneficente, Folclórica e Cultural de Maracanã	107/2022	São João da Alegria	100376/2022	261380/2022	Aprovada Sem Ressalvas
Divina Artes	155/2022	Feira de Artes da Zona Rural	69206/2022	25829/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Brawny Meireles Produções Fotográficas	029/2022	Guimarães e seus Encantos	193459/2021	56731/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Nazareno Macedo Almeida	024/2021	Nossa São Luís – Edição 04	26720/2021	7460/2023	Aprovada Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 26 DE MAIO DE 2023. **Yuri Arruda Milhomem** Secretário de Estado da Cultura.

NOTIFICAÇÃO Nº 070/2023/SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 235/2018/SECMA PROCESSO Nº 252591/2019 São Luís (MA), 24 de maio de 2023. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/N, CENTRO. CEP: 65.380-000 BOM JARDIM/MA** Ao Excelentíssimo Senhor, Pelo presente, comunico que este setor de Serviços de Contratos e Convênios (SCC) analisou o processo administrativo de Prestação de Contas nº 252591/2019, referente ao Convênio nº 235/2018, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, cujo objeto foi a realização do

“**SÃO JOÃO 2018**”. Observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e, sendo assim, solicitamos sua regularização **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de ofício, justificativa fundamentada e/ou documentação abaixo relacionada:

1.	Apresentar nota de empenho das despesas pagas e assinada pelo ordenador de despesa;
2.	Ausente comprovante de publicação do aviso licitatório;
3.	Ausente contrato com a Empresa F.J.F.Castro – ME, publicação do contrato e proposta legível.



Alertamos que em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, será dado prosseguimento à **REPROVAÇÃO** do presente processo, acarretando na inclusão deste ente no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e posterior instauração da Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao Erário, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **Luis Fernando Correia Trindade** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios/SECMA ID: 876319-2

¹ A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 8.666/1993.

² A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 8.666/1993.

NOTIFICAÇÃO Nº 071/2023-SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 235/2018/SECMA PROCESSO Nº 252591/2019 São Luís (MA), 24 de maio de 2023. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/N, CENTRO. CEP: 65.380-000 BOM JARDIM /MA** A Excelentíssima Senhora Pelo presente, comunico que este setor de Serviços de Contratos e Convênios (SCC) analisou o processo administrativo de Prestação de Contas nº 252591/2019, referente ao Convênio nº 235/2018, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM/MA**, cujo objeto foi a realização do “**SÃO JOÃO 2018**”. Observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e, sendo assim, solicitamos sua regularização **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de ofício, justificativa fundamentada e/ou documentação abaixo relacionada:

1.	Apresentar nota de empenho das despesas pagas e assinada pelo ordenador de despesa;
2.	Ausente comprovante de publicação do aviso licitatório;
3.	Ausente contrato com a Empresa F.J.F.Castro – ME, publicação do contrato e proposta legível.

Alertamos que em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, será dado prosseguimento à **REPROVAÇÃO** do presente processo, acarretando na inclusão deste ente no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e posterior instauração da Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao Erário, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **Luis Fernando Correia Trindade** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios/SECMA ID: 876319-2.

¹ A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 23/2022 CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA. Na forma do Ofício nº 1178/2023-GABIN de 23 de maio de 2023 a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.526.252/0001-47, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formalmente **NOTIFICAR** a empresa **R ALMEIDA FERREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.707.347/0001-28, com sede à Rua 30 de março nº. 682 - Sala A, Bairro: Centro, na cidade de Pinheiro-Maranhão, CEP Nº 65.200-000, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **Rogério Almeida Ferreira**, portador do CPF Nº 707.484.463-20 e RG Nº 0361864820084 SESC-MA, quanto a **RESCISÃO UNI-**

LATERAL DO CONTRATO Nº 23/2022 CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, com fundamento na cláusula décima sétima do referido Contrato e Art. 78, I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assim, ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato nº 23/2022 CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, ficando ciente a notificada que estão sendo tomadas as medidas administrativas aplicáveis previstas na cláusula décima terceira do Contrato nº 23/2022 e na lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Antônio Resende de Jesus. Secretário de Estado da Fazenda em exercício.

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 1517/2022- CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 20/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA;C.N.P.J.(MF) N.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores,**Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17979927 SSP/MA e CPF nº.471.367.153-34, **Sr. CRISTOVAM DELVAMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO** portador do RG Nº. 081469697-0 SSP/MACPF nº 351500683-49 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a **Empresa, HDAAGUA E EFLUENTES LTDA**; CNPJ Nº04.438.673/0001-89, denominada **CONTRATADA OBJETO- AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL E LUVAS DE CORRER JUNTA MECÂNICA, PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR: R\$117.700,00; ND-33.90.30.90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -2849- 5.1.3.01.36-SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE SISTEMAS(SAA/SES); PI: INVESTIMENTO ; MODALIDADE: PREGÃO-055/2022 - BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 26/05/2023. ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 1517/2022- CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 22/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA;C.N.P.J.(MF) N.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores,**Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17979927 SSP/MA e CPF Nº. 471.367.153-34, **Sr. CRISTOVAM DELVAMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO** portador do RG Nº. 081469697-0 SSP/MACPF nº 351500683-49 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a **Empresa, COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA**; CNPJ 45.591.730/0001-42, denominada **CONTRATADA OBJETO- AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR: R\$124.648,80; ND-33.90.30.90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -2849- 5.1.3.01.36-SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE SISTEMAS(SAA/SES); PI: INVESTIMENTO ; MODALIDADE: PREGÃO-055/2022 - BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 26/05/2023. ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 1517/2022- CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 23/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA;C.N.P.J.(MF) N.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores,**Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17979927 SSP/MA e CPF Nº.471.367.153-34, **Sr. CRISTOVAM DELVAMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO** portador do RG Nº. 081469697-0 SSP/MACPF Nº 351500683-49 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a **Empresa, MAURICIO MASSARELLI**; CNPJ 14.067.521/0001-70, denominada **CONTRATADA OBJETO- LUVAS DE CORRER JUNTA MECÂNICA, PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR: R\$70.157,80; ND-33.90.30.90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -2849- 5.1.3.01.36-**

SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE SISTEMAS(SAA/SES); PI: INVESTIMENTO ; MODALIDADE: PREGÃO-055/2022 - BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 26/05/2023. **ABEL CARLOS CAVALCANTE** Gerente de Suporte Administrativo.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2361 - DPGE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da Comunicação nº. 742/2022 de 14 de dezembro de 2022, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **MANUELA SARAIVA CORREIA**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2448454, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para cumprimento dos créditos de elaboração de dissertação de Mestrado em Direito, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compatibilização de horários, pelo período de **09.01.2023 à 09.04.2023**. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** O Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 09/01/2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de dezembro de 2022. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 2362 - DPGE, 14 DE DEZEMBRO DE 2022. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº. 742/2022 – DPGE/MA de 14 de dezembro de 2022, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **AÉCIO MOURA E SILVA**, Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 2246320, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para cumprimento dos créditos de elaboração de dissertação de Mestrado em Direito, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compatibilização de horários, pelo período de **08/05/2023 A 07/08/2023**. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** O Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 08/05/2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de dezembro de 2022. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** -Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 877 - DPGE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº. 140/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **LINDEVÂNIA DE JESUS MARTINS SILVA**, Defensora Pública de 4ª Classe, Matrícula nº 1137918, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para cumprimento para a fase de qualificação do projeto de dissertação pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 06.03.2023 e terminando em 05.04.2023. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** O Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 06/03/2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de fevereiro de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 879-DPGE, 14 DE ABRIL DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** o pedido de tutela de urgência, nos autos do Mandado de Segurança nº 0808342-11.2023.8.10.0000, que determinou o afastamento do requerente para frequentar o Curso de Mestrado em Filosofia da PUC/RS, sem prejuízo de sua remuneração; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **MAGDIEL PACHECO SANTOS**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2743623, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para frequentar o Curso de Mestrado em Filosofia da PUC/RS, sem prejuízo de sua remuneração. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** O Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 11/04/2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de abril de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 880-DPGE, 20 DE ABRIL DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 249/2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **BRUNO ANTÔNIO**



NIO BARROS SANTOS, Defensor Público de 4ª Classe, Matrícula nº 2335529, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para cumprimento para a fase de qualificação do projeto de dissertação pelo período de 30 (trinta) dias, 02/05/2023 A 02/08/2023. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 02/05/2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de abril de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 881 - DPGE, 28 DE ABRIL DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 253/2023 de 24 de abril de 2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **Fernando Eurico Lopes Arruda Filho**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2743805, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para defesa de dissertação de mestrado nos seguintes períodos: 02 a 11; 15 a 25; e 29 a 31, todos de maio de 2023. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** O Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 02/05/2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de abril de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 882 - DPGE, 10 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 300/2023 de 05 de maio de 2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **BRUNO ANTÔNIO BARROS SANTOS**, Defensor Público de 4ª Classe, Matrícula nº 2335529, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para a fase de qualificação, escrita da dissertação e pesquisa de campo, pelo período de 15/05 a 29/05/2023, 05/06 a 04/07/2023, 01/08 a 30/08/2023, e 18/09 a 02/10/2023. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** O Defensor Público afastado fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 15/05/2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de maio de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMO DE AJUSTE

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA

RESENHA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203562/2022/PROCON/MA, ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, CNPJ nº 23.284.838/0001-50, representado pela Presidente, Sra. Karen Beatriz Taveira Barros Duarte, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 033.945.853-40. Objeto: pagamento de diárias referente ao deslocamento para ação das unidades móveis no município de Icatu/MA dos servidores: Arina de Melo Cantanhede, Givanildo da Silva de Souza, Maria Izabel Oliveira Boga, Robson Costa Brito, Eduardo Carvalho de Miranda, Walery Ramon Teles de Mesquita, Vicente Costa Correa Sobrinho e Creusa Brito Pereira, pelo Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL nos arts. 82, da Lei nº 8.959/2009 c/c art.57 da Lei 6.107/94 e art.1º e seguintes do Decreto nº 22.985 de 20 de março de 2007, conforme o processo nº 0203562/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 540202; Unidade Orçamentaria 54202; Subação 001034; Fonte 1.500.000000; Natureza da Despesa 33.90.93.; VALOR R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais) Foro São Luís/MA, DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRA TO Nº 042/2021 - SECID. REF. Processo n.º 54391/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.977.891/0001-42. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 12101, FUNÇÃO 15, SUBFUNÇÃO 451, PROGRAMA 0586, AÇÃO 3282, NATUREZA DA DESPESA 4.4.90, FONTE DE RECURSO 1.5.00; 1.5.01, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/SEMAS Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 25 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 68/2023/CPL e Parecer da Assessoria Jurídica Nº. 74/2023/CPL, valor R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para prestar serviços para realização do conselho tutelar. CONTRATADA (PESSOA FÍSICA): ADYANE SANTOS NASCIMENTO CPF sob o n.º 004748883-20, - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 Colinas - (MA), 31 de março de 2023 CONTRATANTE: Srª Jardânia Viana e Oliveira Freitas Secretaria Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulaçãoR\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorridoR\$ 1,50